



LEI Nº 1.249/2017

**Dispõe sobre as
diretrizes para elaboração da Lei
Orçamentária 2018, e dá outras
providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, consoante disposições contidas no § 1º do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31, de 27 de junho de 2008, no art. 165 da Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal, faz saber que o poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPITULO I

Seção Única

Das Disposições Preliminares

Art. 1º. Em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, a Proposta Orçamentária do Município de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco, para o exercício de 2018, será elaborada e executada observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I – as diretrizes gerais para a elaboração da proposta orçamentária;
- II – a estrutura e a organização do orçamento;
- III – as alterações na legislação tributária do Município;
- IV – as diretrizes relativas às despesas do Município com pessoal e encargos;
- V – as diretrizes gerais relativas à execução orçamentária;
- VI – a participação da população e das audiências públicas;
- VII – a celebração de operações de crédito;

Praça Presidente Kennedy, 126 – Centro
CEP: 55380-000 – Fone (81) 3742-1156
CNPJ 10.091.619/0001-02



VIII – as disposições gerais.

IX- Normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com os recursos dos orçamentos.

CAPÍTULO II

Seção Única

Das Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal

Art. 2º O Município de Cachoeirinha executará, no exercício de 2018, as ações constantes no Anexo de Metas e Prioridades, que passa a fazer parte integrante desta Lei, tendo como prioridades:

I - Gestão Participativa, Inovadora e Eficaz;

II - Infraestrutura Urbanística e Gestão Ambiental Sustentável;

III - Desenvolvimento com ênfase na Economia, Ciência e Tecnologia com visão na Capacitação, Qualificação Profissional e Inclusão Produtiva;

IV - Cidadania Plena, o povo com todos os seus direitos;

V - A Produção Rural na visão da convivência com o semiárido e a perspectiva de grandes investimentos;

VI - Promoção dos Direitos da Juventude;

VII - Promoção dos Direitos da Mulher;

VIII - Promoção dos Direitos do Idoso.

§ 1º A lei orçamentária destinará recursos para a operacionalização das metas e prioridades mencionadas no “caput” deste artigo e aos seguintes objetivos básicos das ações de caráter continuado:

I - Provisão dos gastos com o pessoal e encargos sociais do Poder Executivo, do Poder Legislativo;

II - Compromissos relativos ao serviço da dívida pública;

III - despesas indispensáveis ao custeio de manutenção da administração municipal;
e

IV - conservação e manutenção do patrimônio público.

Praça Presidente Kennedy, 126 – Centro
CEP: 55380-000 – Fone (81) 3742-1156
CNPJ 10.091.619/0001-02



§ 2º Poderá ser procedida a adequação das metas e prioridades de que trata o “caput” deste artigo, se durante o período de apreciação da proposta orçamentária para 2018, surgirem novas demandas e/ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público, ou em decorrência de créditos adicionais ocorridos.

CAPITULO III

Seção Única

Das Metas e Riscos Fiscais

Art. 3º. Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, integra esta lei os seguintes anexos:

- I – De Riscos Fiscais;
- II – De Metas Fiscais;

Parágrafo único. Para efeito das disposições do inciso II, deste artigo, consta do demonstrativo de metas fiscais, os seguintes anexos:

- I - Metas Anuais, contendo:
 - a) Metas Anuais de Receita;
 - b) Metas Anuais de Despesa;
 - c) Resultado Primário;
 - d) Resultado Nominal;
 - e) Montante da Dívida.
- II - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
- III - Metas anuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- IV - Evolução do patrimônio líquido;
- V - Origem e aplicação dos recursos com alienação de ativos;
- VI - Receitas e despesas previdenciárias do RPPS;
- VII - Projeção atuarial do RPPS;
- VIII - Estimativa e compensação da renúncia de receita;
- IX - Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;
- X – Metas e Prioridades da Administração.

Praça Presidente Kennedy, 126 – Centro
CEP: 55380-000 – Fone (81) 3742-1156
CNPJ 10.091.619/0001-02



CAPÍTULO IV

Seção I

Da Estrutura e Organização do Orçamento do Município

Art. 4º. A elaboração da lei orçamentária deverá pautar-se pela transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade as informações relativas às suas diversas etapas, inclusive por meio de audiências públicas, bem como pelo equilíbrio das receitas e despesas públicas.

§ 1º. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

- I – os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;
- II – as prestações de contas e respectivos pareceres prévios;
- III – o Relatório Resumido da Execução Orçamentária;
- IV – o Relatório de Gestão Fiscal.

Art. 5º. As prioridades e metas da Administração Pública Municipal, constantes desta Lei e de seus anexos, estabelecidas em consonância com a legislação constitucional e infraconstitucional específica, terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas, devendo ser observados os objetivos abaixo especificados:

- I – Responsabilidade na gestão fiscal;
- II – Desenvolvimento econômico e social, visando à redução das desigualdades;
- III – eficiência e qualidade na prestação de serviços públicos, em especial nas ações e serviços de saúde e de educação;
- IV – Ação planejada, descentralizada e transparente, mediante incentivo à participação da sociedade;
- V – articulação, cooperação E parceria com a União, o Estado e a iniciativa privada;
- VI – acesso E oportunidades iguais para toda a sociedade;
- VII – preservação do meio ambiente, do patrimônio histórico e das manifestações culturais.

§1º No projeto de lei orçamentária, a destinação de recursos relativos aos programas sociais conferirá prioridades às áreas de menor índice de desenvolvimento humano.

§2º As ações dos programas prioritários integrarão a proposta orçamentária para 2018, por meio dos projetos e atividades a eles relacionados.



§ 3º As fontes de recursos destinam-se a indicar à origem das receitas que financiarão as despesas previstas na Lei Orçamentária, destacando os recursos ordinários, que são aqueles arrecadados pelo Tesouro Municipal, as receitas próprias diretamente arrecadadas pelas entidades supervisionadas e as receitas provenientes de convênios e operações de crédito.

Art. 6º. Integrarão a proposta orçamentária do Município para 2018:

- I - Projeto de lei;
- II - Anexos;
- III - Justificativa

§1º O texto da lei orçamentária conterá as disposições permitidas pelo §8º, do art. 165 da Constituição Federal e disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 4.320/64.

§ 2º A composição dos anexos de que trata o inciso II do caput deste artigo será por meio de quadros orçamentários consolidados, incluindo os anexos definidos pela Lei 4.320/64 e outros estabelecidos para atender disposições legais, conforme discriminação abaixo:

- I - Quadro de discriminação da legislação da receita;
- II - Demonstrativo do efeito sobre receitas e despesas decorrentes de: anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira e tributária;
- III - Tabela explicativa da evolução da receita arrecadada nos exercícios de 2015 e 2016, bem como a estimativa para 2017;
- IV - Tabela explicativa da evolução da despesa realizada nos exercícios de 2015 e 2016, e fixada para 2017;
- V - Demonstrativo consolidado da receita resultante de impostos e da despesa consignada para manutenção e desenvolvimento do ensino no exercício de 2018, bem como o percentual orçado para aplicação no referido exercício, consoante art. 212 da Constituição Federal;
- VI - Demonstrativo consolidado do percentual das receitas indicadas no art. 77 do ADCT da Constituição Federal e das despesas fixadas na proposta orçamentária para 2018 destinadas às ações e serviços de saúde;
- VII - Demonstrativos dos recursos destinados ao atendimento e desenvolvimento de programas e ações de assistência à criança e ao adolescente;
- VIII - Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas, anexo I da Lei 4.320/64;
- IX - Receitas segundo as categorias econômicas, anexo 2 da Lei 4.320/64;
- X - Receita consolidada por categorias econômicas, anexo 2 Lei 4.320/64;
- XI - Natureza da despesa por categoria econômica, por unidade orçamentária, anexo 2 da Lei nº 4.320/64;
- XII - Natureza da despesa consolidada por categoria econômica, anexo 2 da Lei 4.320/64;
- XIII - Demonstrativo da despesa por programa de trabalho, projeto, atividade e operação especial, por unidade orçamentária, anexo 6 da Lei 4.320/64;

Praça Presidente Kennedy, 126 – Centro
CEP: 55380-000 – Fone (81) 3742-1156
CNPJ 10.091.619/0001-02



XIV - Demonstrativo dos programas de trabalho, indicando funções, sub-funções, projetos e atividades, anexo 7 da Lei 4.320/64;

XV - Demonstrativo da despesa por funções, sub-funções e programas conforme o vínculo, anexo 8 da Lei 4.320/64;

XVI - Demonstrativo da despesa por órgãos e funções, anexo 9 da Lei 4.320/64;

XVII - Demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com prioridades, objetivos e metas desta Lei;

XVII - Demonstrativo para atendimento do § 6º do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 7º O orçamento de cada um dos órgãos da Administração Direta e seus fundos, bem como o das entidades autárquicas e fundações, discriminarão suas despesas nos seguintes níveis de detalhamento:

I - programa de trabalho do órgão;

II - despesa do órgão detalhada por grupo de natureza e modalidade de aplicação;

III - despesa por unidade orçamentária, evidenciando as classificações institucional, funcional e programática, detalhando os programas segundo projetos, atividades e operações especiais, e especificando as dotações por grupo de natureza da despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recursos.

Art. 8º. Em cumprimento ao disposto no *caput* e na alínea “e” do inciso I do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a alocação dos recursos na lei orçamentária será feita de forma a propiciar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 9º. A lei orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, no valor, máximo, de 5,0% (cinco inteiro por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2018, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único. Caso não seja utilizado a reserva de contingência para a sua finalidade, no todo ou em parte, até 30 de junho, saldo remanescente poderá ser utilizado para a cobertura de créditos adicionais, conforme disposições do art. 5º, inciso III, da LC n.º 101/00.

Art. 10. A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos aqueles em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º. O disposto no “caput” deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º. Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros vigentes.

Praça Presidente Kennedy, 126 – Centro
CEP: 55380-000 – Fone (81) 3742-1156
CNPJ 10.091.619/0001-02



Art. 11. Os projetos e atividades constantes da Lei Orçamentária para 2018, com dotações vinculadas a fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, só serão executados e utilizados, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa.

Parágrafo único. Poderão ser estimadas receitas e fixadas despesas no orçamento para 2018, destinadas aos investimentos constantes no PPA citados no *caput*, em valores superiores aqueles estimados nos anexos desta Lei, desde que haja perspectiva de transferências voluntárias para o Município superiores a estimativa constante nesta LDO.

Art. 12. A lei orçamentária anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas, reguladas pela Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004 e alterações posteriores.

Art. 13. A lei orçamentária anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de consórcios públicos, regulados pela Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, através dos procedimentos contábeis estabelecidos pela Portaria STN n.º 274, de 13 de maio de 2016.

Art. 14. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária e da respectiva lei, poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e previdenciária, em tramitação.

§ 1º. Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei orçamentária:

I - serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos; e

II - será identificada a despesa, condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação.

§ 2º. Caso as alterações propostas não sejam aprovadas ou sejam parcialmente aprovadas, até 31 de dezembro de 2017, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta das referidas receitas serão canceladas no todo ou em parte, conforme o caso, mediante decreto.

Art. 15. O projeto de lei orçamentária poderá computar na receita:

I - operação de crédito autorizada por lei específica, nos termos do § 2º do art. 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observados o disposto no § 2º do art. 12 e no art. 32, ambos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, no inciso III do art. 167 da Constituição Federal, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal;

II - operações de crédito a serem autorizadas na própria lei orçamentária, observados o disposto no § 2º do art. 12 e no art. 32, ambos da Lei Complementar



Federal nº 101, de 2000, no inciso III do art. 167 da Constituição Federal, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal;

III - os efeitos de programas de alienação de bens imóveis, móveis e de incentivo ao pagamento de débitos inscritos na dívida ativa do Município.

Art. 16. As despesas com publicidade de interesse do Município restringir-se-ão aos gastos necessários à divulgação de investimentos e serviços públicos efetivamente realizados, bem como de campanhas de natureza educativa ou preventiva, excluídas as despesas com a publicação de editais e outras legais.

Art. 17. O Prefeito do Município poderá enviar mensagem à Câmara Municipal para propor modificações no projeto de lei do orçamento anual, enquanto não iniciada a votação na Comissão específica.

Parágrafo único. Poderão constar da proposta orçamentária dotações para programas, projetos e atividades constantes de projeto de lei de alteração do plano plurianual em tramitação na Câmara de Vereadores.

CAPÍTULO IV

Seção II

Dos Créditos Adicionais

Art. 18. No texto da Lei Orçamentária para o exercício de 2018 conterà autorização para abertura de créditos adicionais suplementares de até quarenta por cento do total dos orçamentos e autorização para contratar operações de crédito, respeitadas as disposições da Resolução n.º 043/2001, do Senado Federal, bem como da legislação aplicável à matéria.

Art. 19. Os créditos especiais e suplementares serão autorizados por lei e abertos por Decreto Executivo, podendo haver transposição de uma categoria econômica para outra, observadas as disposições da Lei Federal nº 4.320/64 e atualizações posteriores.

§ 1º. Consideram-se recursos orçamentários para efeito de abertura de créditos especiais e suplementares, autorizados na forma do *caput* deste artigo, desde que não comprometidos, os seguintes:

- I - superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- II - recursos provenientes de excesso de arrecadação;
- III - recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;

Praça Presidente Kennedy, 126 – Centro
CEP: 55380-000 – Fone (81) 3742-1156
CNPJ 10.091.619/0001-02



IV - produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las, inclusive financiamentos com recursos provenientes do BNDES pelo PMAT, PNAFM, PROVIAS e outros;

V - recursos provenientes de transferências à conta de fundos, para aplicação em despesas a cargo do próprio fundo;

VI - recursos provenientes de transferências voluntárias resultantes de convênios, ajustes e outros instrumentos para realização de obras ou ações específicas.

§ 2º. As propostas de modificações ao projeto de lei orçamentária, bem como os projetos de créditos adicionais, serão apresentadas com a forma e o nível de detalhamento, os demonstrativos e as informações estabelecidas para o orçamento.

§ 3º. Os Créditos Adicionais Especiais autorizados nos últimos 4 (quatro) meses do exercício poderão ser reabertos até o limite de seus saldos e incorporados ao orçamento do exercício seguinte, consoante § 2º do art. 167 da Constituição Federal.

§ 4º. Dentro do mesmo grupo de despesa e na mesma unidade, por meio de Decreto, poderão ser remanejados saldos de elementos de despesa, sem onerar o percentual de suplementação.

Art. 20. Para realização das ações e serviços públicos, inclusive aqueles decorrentes dos artigos 194 a 214 da Constituição Federal, poderá haver compensação entre os orçamentos fiscal e da seguridade social, por meio de créditos adicionais com recursos de anulação de dotações, respeitados os limites constitucionais.

Parágrafo único. Na transposição, transferência ou remanejamento de que trata o *caput* poderá haver reajuste na classificação funcional, respeitada a Portaria SOF n.º 42/1999.

Art. 21. Não se incluem no limite de suplementação, previsto no Art. 18 da presente Lei, as dotações do mesmo grupo, para atendimento das seguintes despesas:

I - pessoal e encargos sociais;

II - pagamentos do sistema previdenciário;

III - pagamento do serviço da dívida;

IV - pagamento das despesas correntes relativas à operacionalização do Sistema Único de Saúde e do Sistema Municipal de Ensino;

V - transferências de fundos ao Poder Legislativo;

VI - despesas vinculadas a convênios, bem como sua contrapartida;

VII - incorporação de saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2017 do excesso de arrecadação de recursos vinculados a fundos especiais e ao FUNDEB, quando se configurar receitas do exercício superior às previsões de despesas fixadas na Lei de Orçamento.

Praça Presidente Kennedy, 126 – Centro
CEP: 55380-000 – Fone (81) 3742-1156
CNPJ 10.091.619/0001-02



Art. 22. As alterações decorrentes da abertura e reabertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento da despesa.

§1º No processamento do orçamento e da contabilidade será utilizado software de contabilidade e orçamento público que deverá:

I - processar a contabilidade em partidas dobradas nos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e compensado;

II - possuir centro de custos que identifique os gastos para propiciar avaliação de resultados, nos termos do regulamento aprovado por Decreto;

III - atender a Lei 4.320/64, incluídas as disposições regulamentares e atualizações posteriores;

IV - permitir o processamento dos demonstrativos que integram os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, nos termos da regulamentação estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 2º Durante a execução orçamentária, o Poder Executivo, autorizado por Lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais nos orçamentos das unidades administrativas e gestoras na forma de crédito especial.

Art. 23. Para efeito da execução orçamentária, a discriminação, o remanejamento e a inclusão dos elementos em cada grupo de despesa das atividades, projetos e operações especiais constantes da presente Lei e de créditos adicionais, serão efetuados mediante registro contábil diretamente no sistema informatizado de execução financeira do orçamento, independentemente de formalização legal específica.

CAPÍTULO IV

Seção III

Das Transferências para o Setor Privado

Art. 24. Na programação da despesa não poderão ser incluídos recursos destinados a clubes e associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches e escolas para o atendimento pré-escolar.

Parágrafo-Único - É vedada a destinação de recursos a título de subvenções sociais para entidades privadas, ressalvadas aquelas sem fins lucrativos, que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de cultura, artes, assistência social, saúde e educação, observado o disposto no art. 16 da Lei nº 4.320, de 1964, e que preencham uma das seguintes condições:

I. sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, e estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS ou no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

Praça Presidente Kennedy, 126 – Centro
CEP: 55380-000 – Fone (81) 3742-1156
CNPJ 10.091.619/0001-02



Subseção I

Das despesas com pessoal

Art. 28. O Poder Legislativo e Executivo, para fins de atendimento do disposto no inciso II, do § 1º do art. 169, da Constituição Federal, ficam autorizados a conceder quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, funções, alterações na estrutura de carreira, bem como realização de concurso, admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observadas as disposições contidas na Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. No exercício financeiro de 2018, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos art. 18, 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 29. Observado o disposto no parágrafo único, do art. 28 desta lei, o Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando:

I - à concessão e à absorção de vantagens e ao aumento de remuneração de servidores;

II - à criação e à extinção de cargos públicos;

III - à criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras;

IV - ao provimento de cargos e contratações estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;

V - à revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria da qualidade do serviço público, por meio de políticas de valorização, desenvolvimento profissional e melhoria das condições de trabalho do servidor público.

VI - Instituição de Incentivos a demissão voluntária.

§ 1º. Fica dispensada do encaminhamento de projeto de lei a concessão de vantagens já previstas na legislação.

§ 2º. A criação ou ampliação de cargos deverá ser precedida da demonstração do atendimento aos requisitos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 3º. Os projetos de lei previstos neste artigo não poderão conter dispositivo com efeitos financeiros retroativos a exercícios financeiros anteriores a sua entrada em vigor, podendo, contudo, retroagir a competência anterior dentro do mesmo exercício.

Art. 30. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a contratação de horas-extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida pelo respectivo Chefe do Poder.



Art. 31. Para atendimento das disposições do art. 60, inciso XII, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 19.12.2006, publicada no DOU em 20.12.2006, bem como para pagar o valor do salário mínimo a todos os servidores municipais, da forma definida no inciso IV, do art. 7º, da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado a conceder abono salarial aos profissionais de magistério e aos servidores municipais, que serão compensados quando da concessão de reajuste autorizado por Lei.

Art. 32. Havendo necessidade de redução das despesas de pessoal, para atendimento aos limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo adotará as seguintes medidas:

- I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - eliminação de despesas com horas-extras;
- III - exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão;
- IV - rescisão de contratos de servidores admitidos em caráter temporário.

Parágrafo único. As providências estabelecidas no caput deste artigo serão tomadas de acordo com as disposições constitucionais pertinentes.

Art. 33. O Município poderá incluir na proposta orçamentária dotação destinada ao custeio de despesas com programa de demissão voluntária de servidores.

CAPÍTULO VI

Seção I

Das diretrizes relativas às despesas

Subseção II

Da previdência

Art. 34. O Município ou a entidade previdenciária poderá contratar serviços de consultorias e assessorias, contábeis, financeiras, atuariais, previdenciárias e jurídicas para a manutenção do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Art. 35. Serão incluídas dotações no orçamento de 2018 para realização de despesas com cobertura de déficit e passivo atuarial do RPPS.

Art. 36. O Regime Próprio de Previdência Social será estruturado de acordo com a legislação vigente, especialmente no tocante a contabilidade previdenciária nos termos da legislação aplicável a matéria.

Praça Presidente Kennedy, 126 – Centro
CEP: 55380-000 – Fone (81) 3742-1156
CNPJ 10.091.619/0001-02



Art. 37. Os relatórios e demonstrativos exigidos pela legislação vigente serão publicados pelo gestor do RPPS, nas datas especificadas em lei e regulamento.

Art. 38. O orçamento da entidade previdenciária deverá integrar a proposta orçamentária por meio de unidade gestora supervisionada.

Parágrafo único. Adotar-se-á o conceito de Receita Intra-Orçamentária para contrapartida das despesas realizadas na Modalidade de Aplicação "91-Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social", conforme consta na Portaria Interministerial n.º 688, de 14 de outubro de 2005.

CAPÍTULO VII

Seção I

Das diretrizes relativas às despesas

Subseção III

Da saúde e educação

Art. 39. A aplicação de receitas em ações e serviços de saúde, bem como de educação, serão demonstradas por meio da publicação dos Demonstrativos Anexo X e XVI do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, elaborados de conformidade com o Manual do Tesouro Nacional aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional, que serão disponibilizados pelo Poder Executivo aos competentes conselhos de acompanhamento.

CAPÍTULO VIII

Seção I

Das diretrizes relativas às despesas

Subseção IV

Dos suprimentos para o Legislativo

Art. 40. Os repasses de recursos ao Poder Legislativo serão feitos pelo Município até o dia vinte de cada mês, através de suprimento de fundos, nos termos art. 29-A, da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional n.º 58/2009, devendo, a Câmara, providenciar o envio, à Prefeitura, dos balancetes orçamentários, até o décimo dia útil do mês subsequente, para efeito de processamento consolidado, nos

Praça Presidente Kennedy, 126 – Centro
CEP: 55380-000 – Fone (81) 3742-1156
CNPJ 10.091.619/0001-02



termos das disposições do art. 74 da Constituição Federal, bem como propiciar a elaboração dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º- Especificamente no mês de janeiro de 2018, o repasse dos duodécimos legislativos poderá ser feito na mesma proporção utilizada no mês de dezembro de 2017, devendo ser ajustada em fevereiro de 2018, eventual diferença que venha a ser encontrada, para mais ou para menos, quando todos os balanços estiverem publicados e calculados os valores exatos das fontes de receita do exercício anterior.

§ 2º- O Poder Legislativo terá como limite de proposta orçamentária 2018 para despesas correntes e capital os limites estabelecidos no art. 29-A da Constituição Federal.

CAPÍTULO IX

Seção I

Das diretrizes relativas às despesas

Subseção V

Dos convênios com outras esferas de Governo

Art. 41. O Município poderá celebrar convênio com órgãos e entidades do Estado ou da União para cooperação técnica e financeira, na forma da Lei, bem como incluir dotações específicas para custeio de despesas resultantes destes convênios no orçamento de 2018.

Art. 42. Os convênios, contratos, acordos ou ajustes firmados com outras esferas de governo, dentre outros, destinar-se-ão a desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, saúde e assistência social, bem como infraestrutura, saneamento básico, combate aos efeitos de alterações climáticas, preservação do meio ambiente, promoção de atividades geradoras de empregos no âmbito do Município e de atividades ou serviços cujas despesas são próprias de outros governos.

CAPÍTULO X

Seção I

Das diretrizes relativas às despesas

Subseção VI

Praça Presidente Kennedy, 126 – Centro
CEP: 55380-000 – Fone (81) 3742-1156
CNPJ 10.091.619/0001-02



§6º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização com a finalidade de se verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§7º As prestações de contas, sem prejuízo de outras exigências legais e regulamentares, demonstrarão as origens e aplicações dos recursos, cumprimento dos objetivos e da execução das metas físicas constantes do plano de trabalho e do instrumento de convênio.

CAPÍTULO XI

Seção I

Das diretrizes relativas às despesas

Subseção VII

Dos consórcios

Art. 44. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios, termos de parceria e outros instrumentos legais aplicáveis para formalização de participação em consórcios com outros municípios, conforme lei municipal específica e demais disposições legais aplicáveis.

§1º Estão incluídas na autorização do caput deste artigo ações, programas, projetos e atividades a serem executados em consórcios, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, com adequação local, para atendimento de objetivos públicos.

§2º Poderão ser consignadas dotações no orçamento do Município, destinadas à participação referenciada no *caput*, inclusive por meio de auxílios, contribuições e subvenções, bem como para execução de programas, projetos e atividades vinculadas aos programas objeto dos convênios, termos de parcerias e outros instrumentos formais cabíveis, respeitada a legislação aplicável a cada caso.

§3º Os procedimentos contábeis serão estabelecidos através da Portaria STN nº 274, de 13 de maio de 2016, que estabelece normas gerais de consolidação das contas dos consórcios públicos a serem observadas na gestão orçamentária, financeira e contábil, em conformidade com os pressupostos da responsabilidade fiscal.

CAPÍTULO XII

Seção I

Das diretrizes relativas às despesas

Praça Presidente Kennedy, 126 – Centro
CEP: 55380-000 – Fone (81) 3742-1156
CNPJ 10.091.619/0001-02



Subseção VIII

Dos Programas Assistenciais

Art. 45. Constarão do orçamento dotações destinadas a doações e execução de programas assistenciais, culturais e esportivos, ficando a concessão subordinada às regras e critérios estabelecidos em leis e regulamentos específicos, locais, para atendimento do disposto no art. 26 de Lei Complementar nº 101/2000.

§1º Nos programas culturais de que trata o *caput*, se incluem o patrocínio e realização, pelo Município, de festividades cívicas, folclóricas, festa do padroeiro e outras manifestações culturais, inclusive quanto à valorização e difusão cultural de que trata o art. 215 da Constituição Federal.

§ 2º O Município também apoiará e incentivará o desporto e o lazer, por meio da execução de programas específicos, onde se inclui esporte solidário e educacional, consoante disposições do art. 217, da Constituição Federal e regulamento local.

CAPÍTULO XIII

Seção I

Das diretrizes relativas às despesas

Subseção IX

Dos Precatórios

Art. 46. O orçamento para o exercício de 2018 consignará dotação específica para o pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais e de precatórios, conforme discriminação constante nos §§ 1º, 1º-A, 2º e 3º do art. 100, da Constituição Federal e art. 87, do ADCT da Carta Magna e disposições da legislação específica.

Parágrafo único. Os precatórios encaminhados pelo Poder Judiciário ao Município, até 1º de julho de 2017, serão incluídos na proposta orçamentária para o exercício de 2018, conforme determina a Constituição Federal.

Art. 47. Constituem débitos e/ou obrigações judiciais de pequeno valor, nos termos do art. 87, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, os débitos decorrentes de sentenças judiciais com trânsito em julgado, consignados em precatório judiciário, que tenham valor igual ou inferior R\$ 2.300,00(Dois mil e trezentos reais).

Praça Presidente Kennedy, 126 – Centro
CEP: 55380-000 – Fone (81) 3742-1156
CNPJ 10.091.619/0001-02



CAPÍTULO XIV

Seção I

Das diretrizes relativas às despesas

Subseção X

Das OSs e das OSCIPs

Art. 48. A eventual realização de termos de parcerias, contratos de gestão e congêneres, com Organização Social e/ou com Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, deverá observar as disposições da Resolução TCE n.º 20, de 21 de setembro de 2005, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

CAPÍTULO XV

Seção Única

Da execução Orçamentária

Subseção I

Das despesas novas

Art. 49. Para geração de despesa nova, o Demonstrativo da Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro relativo à geração de despesa nova, para atendimento dos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 101/2000, deverá ser elaborado e publicado da forma definida na alínea "b" do inciso "I" do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco.

Art. 50. Para efeito do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas que não excedam o limite estabelecido nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, modificada pelas Leis nº 8.883, de 08.06.94, nº 9.648 de 27.05.98 e nº 9.854, de 27.10.99 e atualizações posteriores.

CAPÍTULO XVI

Seção Única

Da execução Orçamentária

Subseção II

Da limitação de empenho

Praça Presidente Kennedy, 126 – Centro
CEP: 55380-000 – Fone (81) 3742-1156
CNPJ 10.091.619/0001-02



Art. 51. Até trinta dias após a publicação do Orçamento Anual de 2018, o Poder Executivo estabelecerá, a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso para o exercício, inclusive a eventual composição de reserva de contingência, e o calendário de eventos associados, de acordo com o que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000).

§ 1º - A programação financeira, que apresenta as previsões para as entradas e saídas de recursos, será demonstrada por mês e por bimestre, e distinguirá as receitas por fontes e as despesas por natureza, e considerará os valores extra orçamentários.

§ 2º - O cronograma mensal de desembolsos, que apresenta as previsões de receitas a arrecadar e de despesas a empenhar, será demonstrado por mês e por bimestre, de forma a orientar os órgãos sobre a capacidade de ordenar as despesas, e levará em consideração os valores extra orçamentários.

Art. 52. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidos no Anexo de Metas Fiscais desta lei, poderá ser promovida a limitação de empenho e movimentação financeira nos 30 (trinta) dias subsequentes.

§ 1º. A limitação a que se refere o "caput" deste artigo será fixada em montantes por Poder e por órgão, respeitando-se as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais de execução, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 2º. Os órgãos deverão considerar, para efeito de contenção de despesas, preferencialmente, os recursos orçamentários destinados às despesas de capital relativas a obras e instalações, equipamentos e material permanente e despesas correntes não afetas a serviços básicos.

§ 3º. No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

§ 4º. Em caso de ocorrência da previsão contida no "caput" deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a contingenciar o orçamento.

§ 5.º Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência de tesouraria.

Art. 53. A limitação do empenho ou de despesa deverá ser equivalente ao da diferença entre a receita arrecadada e a prevista para o bimestre.



Art. 54. Não são objeto de limitação às despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, sentenças judiciais e de despesa com pessoal.

CAPÍTULO XVII

Seção Única

Da execução Orçamentária

Subseção III

Dos orçamentos dos fundos

Art. 55. Os orçamentos dos fundos municipais deverão integrar a proposta orçamentária por meio de unidades gestoras supervisionadas.

§ 1º. Os gestores dos fundos encaminharão os respectivos planos de aplicação, consoante estimativa da receita, à Secretaria de Finanças do Município, até 30 (trinta) dias antes da data prevista para entrega do projeto de lei do orçamento de 2018 ao Poder Legislativo, para efeito de inclusão e consolidação na proposta orçamentária.

§ 2º. Os fundos que não tiverem gestores nomeados na forma das leis instituidoras serão gerenciados pelo Prefeito do Município, até que exista ordenador de despesas formalmente designado.

§ 3º. É vedada a vinculação de percentuais de receita a fundos e despesas, ressalvadas as disposições do inciso IV, do art. 167 da Constituição Federal.

Art. 56. Os fundos municipais terão suas receitas e despesas, especificadas no orçamento, vinculadas aos seus objetivos, identificados na legislação pertinente e nos planos de aplicação, estes representados por planilhas de despesa com identificação das classificações funcional, programática, categoria econômica, metas e fontes de financiamento.

Art. 57. Os repasses de recursos aos fundos constarão da programação de que trata o art. 51, desta Lei, por meio de transferência financeira, condicionada a execução e das ações constantes no orçamento do fundo.

Art. 58. O orçamento do Regime Próprio de Previdência Social será elaborado nos termos desta Lei, observada as disposições da legislação específica.

Art. 59. Poderão constar da proposta do orçamento anual para 2018, unidades orçamentárias destinadas:

Praça Presidente Kennedy, 126 – Centro
CEP: 55380-000 – Fone (81) 3742-1156
CNPJ 10.091.619/0001-02



- I - à manutenção e desenvolvimento educação básica e valorização dos profissionais da educação, com recursos do FUNDEB e do Tesouro Municipal;
- II - ao Fundo Municipal de Saúde, com recursos do SUS e do Município;
- III - ao Fundo Municipal de Assistência Social, com recursos do FNAS e do Tesouro Municipal;
- IV - ao Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, com recursos repassados, bem como, do Tesouro Municipal;
- V - a demais autarquias, fundações e fundos municipais criados por meio de Lei específica.

CAPÍTULO XVIII

Seção Única

Da participação da população e das audiências públicas

Art. 60. A comunidade poderá participar da elaboração do orçamento do Município por meio de audiências públicas e oferecer sugestões:

- I - ao Poder Executivo, até quinze de setembro de 2017, junto à Secretaria de Planejamento;
- II - ao Poder Legislativo, na comissão técnica de orçamento e finanças, durante o período de tramitação da proposta orçamentária, respeitados os prazos e disposições legais e regimentais da Câmara e em audiências públicas promovidas pela referida comissão.

§ 1º. Para fins de realização de audiência pública será observado:

I - Quanto ao Poder Legislativo:

- a) determinar que a condução da audiência fosse feita por meio da Comissão Técnica da Câmara que tem as atribuições, no âmbito municipal, definidas pelo § 1º do art. 166 da Constituição Federal;
- b) convocar a audiência com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis;

II - Quanto ao Poder Executivo:

- a) Receber comunicação formal da data da audiência;
- b) Disponibilizar, no prazo máximo de 2 (dois) dias antes da audiência, Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), elaborados nos termos da Portaria STN Nº 403, de 28 de junho de 2016.

§ 2º- As audiências públicas levarão em consideração as demandas e prioridades detectadas junto às comunidades, definidas para fins de gestão



orçamentária e administrativa, conforme as disposições específicas do Poder Executivo Municipal.

§ 3º- As demandas e reivindicações emanadas das audiências públicas serão avaliadas tecnicamente pelo Órgão competente e responsável pela execução dos serviços.

CAPÍTULO XIX

Seção Única

Da celebração de operações de crédito

Art. 61. A autorização, que contiver na Lei Orçamentária de 2018, para contratação de operações de crédito será destinada ao atendimento de despesas de capital, observando-se, ainda, os limites de endividamento e disposições estabelecidos na legislação específica e em Resoluções do Senado Federal.

Parágrafo único. Poderá constar da Lei Orçamentária para 2018, autorização para celebração de operação de crédito por antecipação de receita, que, se realizada, obedecerá às exigências da Lei Complementar nº 101/2000, do Banco Central do Brasil, da Secretaria do Tesouro Nacional e do Senado Federal, e, ainda, deverá ser quitada, integralmente, dentro do exercício.

Art. 62. Poderão ser consignadas dotações destinadas ao pagamento de juros, amortizações e encargos legais relacionadas com operações de crédito de antecipação de receita orçamentária – ARO e de longo prazo, contratadas ou em processo de contratação junto ao BNDES, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, destinados à execução de Programas de Modernização Administrativa e Incremento de Receita, do tipo PMAT, PNAFM, PROVIAS e similares, bem como outros das linhas de infra-estrutura, habitação, saneamento e reequipamento.

§ 1º. As operações de crédito obedecerão a LC 101/2000, as Resoluções 40 e 43 do Senado Federal, às disposições do Tesouro Nacional, do Banco Central do Brasil, e ainda, a regulamentação nacional específica.

§ 2º. A implantação dos programas citados no *caput* depende da aprovação pelo órgão financiador do projeto, enquadrado nas normas próprias.

§ 3º. A assunção de obrigações que resultem em dívida fundada precisará ser autorizada pela Câmara Municipal de Vereadores.

CAPÍTULO XX

Seção Única

Das disposições gerais

Praça Presidente Kennedy, 126 – Centro
CEP: 55380-000 – Fone (81) 3742-1156
CNPJ 10.091.619/0001-02



Art. 63. A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2018, será entregue ao Poder Legislativo até o dia 05 de outubro de 2017 e deverá ser devolvida para sanção até cinco de dezembro, conforme dispõe o inciso III, do § 1º, do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31/2008.

Art. 64. A proposta orçamentária parcial do Poder Legislativo, para o exercício de 2018, será entregue ao Poder Executivo até 05 de agosto de 2017, para efeito de compatibilização com as despesas do Município que integrarão a proposta orçamentária.

Art. 65. As emendas ao projeto de lei orçamentária e seus anexos somente poderão ser aprovadas quando atenderem as disposições do § 3º, do art. 166, da Constituição Federal, sejam compatíveis com o Plano Plurianual, com a LDO e que:
I - Indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre:

- a) dotações para pessoal e encargos;
 - b) serviço da dívida.
- II - Estejam relacionados:
- a) com a correção de erros ou omissões, ou;
 - b) com os dispositivos do projeto de lei.

Art. 66. Os autógrafos da lei orçamentária serão enviados ao Poder Executivo no prazo estipulado no inciso III, do § 1º, do art. 124, da Constituição do Estado de Pernambuco, devidamente consolidados, tanto no que se refere ao texto do projeto de lei como em todos os anexos, com o teor das emendas devidamente aprovadas na Câmara Municipal.

Art. 67. Caso a devolução do orçamento para sanção do Prefeito deixe de ser feita ao Poder Executivo, no prazo legal, ou os autógrafos da lei orçamentária sejam encaminhados sem consolidação das emendas realizadas no texto e nos anexos, o Poder Executivo adotará as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco acerca da matéria, inclusive quanto à promulgação da proposta orçamentária como Lei.

Art. 68. As emendas feitas ao projeto de lei orçamentária e seus anexos, sejam aditivas, supressivas ou modificativas, consideradas inconstitucionais ou contrárias ao interesse público poderão ser vetadas pelo Chefe do Poder Executivo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, consoante disposições do § 1º, do art. 66, da Constituição Federal, que comunicará os motivos do veto dentro de quarenta e oito horas ao Presidente da Câmara.



§ 1º. As emendas à Proposta Orçamentária ficam limitadas a 2% (três por cento) desta, ficando vedadas as emendas de redução das dotações de pessoal e contratos de duração continuada.

§ 2º. O veto às emendas mencionadas no *caput* restabelecerá a redação inicial do projeto de lei orçamentária enviado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, devendo ser sancionado da forma original.

§ 3º. As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual ou aos projetos que o modifiquem, somente poderão ser aprovadas caso atendam às disposições contidas na Lei do Plano Plurianual 2018-2021, referente ao exercício de 2018, no art. 127, § 3º, da Constituição Estadual.

Art. 69. A execução do orçamento e do planejamento governamental do Município, no exercício de 2018, seguirá as disposições desta Lei e de seus anexos, para o acompanhamento da programação orçamentária e financeira, com vistas à obtenção dos resultados previstos e o cumprimento das metas fiscais estabelecidas.

Art. 70. São identificadas como áreas finalísticas da atuação do Município, aquelas que buscam atender a uma necessidade ou demanda da sociedade mediante um conjunto articulado de projetos, atividades e ações relacionadas com a produção de um bem ou serviço para a população.

Art. 71. Os programas que envolvam atividades finalísticas poderão ser administrados por gestores de programas governamentais, nomeados pelo Prefeito do Município na forma da Lei.

Art. 72 Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar n. 101, de 2000, considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere.

Parágrafo único. No caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da Administração Pública, consideram-se compromissadas apenas as prestações cujos pagamentos devam ser realizados no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 73. Integram esta Lei os anexos abaixo, com respectivos demonstrativos:

- I - Anexo de Prioridades (ANEXO I);
- II - Anexo de Metas Fiscais (ANEXO II);
- III - Anexo de Riscos Fiscais (ANEXO III).

Art. 74. Para adequação orçamentária decorrente de mudança na estrutura administrativa determinada por Lei, fica o Poder Executivo autorizado, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, dotações orçamentárias constantes no orçamento para o exercício de 2018 e em seus créditos

Praça Presidente Kennedy, 126 – Centro
CEP: 55380-000 – Fone (81) 3742-1156
CNPJ 10.091.619/0001-02



adicionais, em decorrência da extinção, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, inclusive os títulos e descritores, metas e objetivos, fontes de recursos e modalidade de aplicação.

Art. 75. Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for sancionado/promulgado até o dia 1º de janeiro de 2018, a programação constante do Projeto encaminhado pelo Poder Executivo poderá ser executado em cada mês até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, enquanto não se completar a sanção ou promulgação do ato.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica às despesas correntes nas áreas de educação, saúde e assistência social, bem como as despesas relativas à pessoal e seus respectivos encargos sociais e à dívida pública municipal, podendo os gastos serem realizados em sua totalidade.

Art. 76. A população poderá ter acesso às prestações de contas por meio de consulta direta, nos termos do art. 49, da LC 101/2000, somente no âmbito na Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 77. Em cumprimento ao disposto no art. 5º, inciso I, da Lei no 10.028, de 19 de outubro de 2000, os titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 54 da Lei Complementar no 101, de 2000, encaminharão ao Poder Legislativo os respectivos Relatórios de Gestão Fiscal, no prazo de 30 (trinta) dias após o final do quadrimestre.

§ 1º. O encaminhamento do RREO e do RGF ao TCE-PE, de que trata esta Resolução, dar-se-á exclusivamente de forma eletrônica, via SICONFI, mediante a homologação da respectiva declaração, nesse sistema.

§ 2º. A elaboração do RREO e do RGF será feita em conformidade com a Portaria STN n.º 495, de 06 de junho de 2017, que aprovou a 8ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF.

§ 3º. O Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, de que trata o artigo 52 da LRF, abrange todos os Poderes e Órgãos e será consolidado pelos respectivos chefes do Poder Executivo Municipal, através de sistema eletrônico padronizado para o Poder Executivo Municipal.

§ 4º. O Poder Executivo Municipal publicará o RREO e o RGF juntamente com os demonstrativos constantes dos artigos 52 e 54 da LRF, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre respectivamente.

Praça Presidente Kennedy, 126 – Centro
CEP: 55380-000 – Fone (81) 3742-1156
CNPJ 10.091.619/0001-02



§ 5º. Em atendimento ao disposto no artigo 48, incisos II e III e artigo 48-A da Lei Complementar nº 101, de 2000, o Poder Executivo divulgará as informações referentes à execução orçamentária e financeira e à situação patrimonial das respectivas unidades gestoras/ e ou supervisionadas em sistema eletrônico padronizado na esfera municipal.

Art. 78 - A Administração Municipal promoverá a reavaliação de ativos e passivos municipais para fins de adequação às novas Normas da Contabilidade Pública, absorvidos estes efeitos pela Gestão Patrimonial.

Art. 79. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cachoeirinha, em 14 de setembro de 2017.

Atenciosamente.

Ivaldo de Almeida
Prefeito

Praça Presidente Kennedy, 126 – Centro
CEP: 55380-000 – Fone (81) 3742-1156
CNPJ 10.091.619/0001-02

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Page 1 of 84

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

2018

Programa Descrição

0000 ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA							0	250.000,00
	020303	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA E CONTABILIDADE							
		0001	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA PÚBLICA						
		28	Encargos Especiais						
			843	Serviço da Dívida Interna					
			01	TESOURO					
				00	Recursos Ordinarios				
					4	DESPESAS DE CAPITAL			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA							0	102.000,00
	020303	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA E CONTABILIDADE							
		0002	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA E PRECATÓRIOS						
		28	Encargos Especiais						
			843	Serviço da Dívida Interna					
			01	TESOURO					
				00	Recursos Ordinarios				
					3	DESPESAS CORRENTES			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA							0	37.000,00
	020303	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA E CONTABILIDADE							
		0003	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS						
		28	Encargos Especiais						
			843	Serviço da Dívida Interna					
			01	TESOURO					
				00	Recursos Ordinarios				
					3	DESPESAS CORRENTES			

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Page 3 of 84

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

2018

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	1.000,00
030302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0008	SUBVENÇÕES A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS - FMAS		
28	Encargos Especiais		
846	Outros Encargos Especiais		
01	TESOURO		
07	FMAS		
3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	2.000,00
030302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0009	SENTENÇAS JUDICIAIS - FMAS		
28	Encargos Especiais		
846	Outros Encargos Especiais		
01	TESOURO		
07	FMAS		
3	DESPESAS CORRENTES		
0006	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CACHOEIRINHA	0	274.000,00
030304	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRINHA		
0011	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS - RPPS		
28	Encargos Especiais		
846	Outros Encargos Especiais		
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
06	RPPS		
3	DESPESAS CORRENTES		
0007	CONSÓRCIO DE MUN. AGRESTE MATA-SUL	0	447,69
030307	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO COMAGSUL - CONTRATOS DE PROGRAMA		
0014	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA		
28	Encargos Especiais		
843	Serviço da Dívida Interna		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Page 4 of 84

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

2018

0009 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 0 1.000,00

030309 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0015 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO FME

12 Educação

846 Outros Encargos Especiais

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

08 Educação

3 DESPESAS CORRENTES

0009 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 0 1.000,00

030309 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0016 SUBVENÇÃO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS - FME

12 Educação

846 Outros Encargos Especiais

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

08 Educação

3 DESPESAS CORRENTES

0009 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 0 2.000,00

030309 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0017 SENTENÇAS JUDICIAIS

12 Educação

846 Outros Encargos Especiais

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

08 Educação

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

676.447,69

Page 5 of 84

ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

2018

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA							0	20.000,00
	010101	CORPO LEGISLATIVO							
		1001	EXEC. DE OBRAS, REF, MEL, E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA							0	20.000,00
	010101	CORPO LEGISLATIVO							
		1002	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, COMPUT. E EQUIP. DIVERSOS						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA							0	20.000,00
	010101	CORPO LEGISLATIVO							
		1003	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Page 6 of 84

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

2018

0001	CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA		0	5.000,00
	010101	CORPO LEGISLATIVO		
		1004	EQUIPAR O SCI DO PODER LEGISLATIVO	
		01	Legislativa	
			124	Controle Interno
			01	TESOURO
			00	Recursos Ordinarios
			4	DESPESAS DE CAPITAL
0001	CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA		0	385.000,00
	010101	CORPO LEGISLATIVO		
		2001	MANUT. DE SERVIÇOS ADM. DA CÂMARA E CAPACITAÇÃO	
		01	Legislativa	
			031	Ação Legislativa
			01	TESOURO
			00	Recursos Ordinarios
			3	DESPESAS CORRENTES
0001	CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA		0	175.000,00
	010101	CORPO LEGISLATIVO		
		2002	MANUTENÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS	
		01	Legislativa	
			031	Ação Legislativa
			01	TESOURO
			00	Recursos Ordinarios
			3	DESPESAS CORRENTES
0001	CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA		0	95.000,00
	010101	CORPO LEGISLATIVO		
		2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIDORES COMISSIONADOS	
		01	Legislativa	
			031	Ação Legislativa
			01	TESOURO
			00	Recursos Ordinarios
			3	DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Page 8 of 84

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

2018

0001 CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA 0 115.000,00

010101 CORPO LEGISLATIVO

2008 MANUTENÇÃO DO SCI DO PODER LEGISLATIVO

01 Legislativa

124 Controle Interno

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0001 CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA 0 200.000,00

010101 CORPO LEGISLATIVO

2009 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS - RGPS

28 Encargos Especiais

031 Ação Legislativa

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0001 CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA 0 75.000,00

010101 CORPO LEGISLATIVO

2010 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS

28 Encargos Especiais

031 Ação Legislativa

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

1.905.000,00

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Page 9 of 84

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

2018

Programa Descrição

0401 COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA							0	6.000,00
	020202	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO							
		2022	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL E PUBLICAÇÕES DIVERSAS						
			04	Administração					
				131	Comunicação Social				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 6.000,00

Page 10 of 84

ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

2018

Ações

Entidade	Unid Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA							0	3.000,00
	020102	GABINETE DO PREFEITO							
		1005	AQUIS. DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIAPAMENTOS DIVERSOS						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA							0	4.000,00
	020102	GABINETE DO PREFEITO							
		2012	MODERNIZAÇÃO E APERF. DO CONTROLE INTERNO						
			04	Administração					
				124	Controle Interno				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA							0	1.000,00
	020103	SUB-PREFEITURA - CABANAS							
		1006	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Page 11 of 84

ANEXO DE METAS FISCAIS

2018

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA							0	40.000,00
	020202	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO							
		1007	OBRAS EM IMÓVEIS						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA							0	22.000,00
	020202	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO							
		1008	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA							0	1.000,00
	020202	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO							
		1009	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS						
			04	Administração					
				123	Administração Financeira				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA							0	1.000,00
	020202	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO							
		1010	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL						
			04	Administração					
				126	Tecnologia da Informação				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Page 12 of 84

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

Q

C

C

C

4 DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Page 13 of 84

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

2018

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA	0	24.000,00
020303	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA E CONTABILIDADE		
1013	AQUIS. VEÍCULOS, MÁQ E EQUIPAMENTOS DIVERSOS		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0007	CONSÓRCIO DE MUN. AGRESTE MATA-SUL	0	1.119,06
030306	CONTRATO DE RATEIO - CONSÓRCIO DE MUN. AGRESTE-MATA SUL		
1084	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO COMAGSUL		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0007	CONSÓRCIO DE MUN. AGRESTE MATA-SUL	0	2.462,14
030306	CONTRATO DE RATEIO - CONSÓRCIO DE MUN. AGRESTE-MATA SUL		
1085	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O COMAGSUL		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0007	CONSÓRCIO DE MUN. AGRESTE MATA-SUL	0	2.327,84
030306	CONTRATO DE RATEIO - CONSÓRCIO DE MUN. AGRESTE-MATA SUL		
1086	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA A SEDE DO COMAGSUL		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Page 14 of 84

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

2018

0007 CONSÓRCIO DE MUN. AGRESTE MATA-SUL

0

30.679,29

030306 CONTRATO DE RATEIO - CONSÓRCIO DE MUN. AGRESTE-MATA SUL

2130 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO COMAGSUL

04 Administração

122 Administração Geral

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

161.588,33

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA							0	559.000,00
	020102	GABINETE DO PREFEITO							
		2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA							0	13.000,00
	020102	GABINETE DO PREFEITO							
		2013	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONT. INTERNO						
			04	Administração					
				124	Controle Interno				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA							0	121.000,00
	020103	SUB-PREFEITURA - CABANAS							
		2014	ATIVIDADES DA SUB-PREFEITURA DA CABANAS						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Page 16 of 84

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

2018

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA		0	20.000,00
020201	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
2154	APORTE FINANCEIRO AO RPPS			
04	Administração			
122	Administração Geral			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA		0	30.000,00
020201	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
2155	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FEIRA LIVRE			
04	Administração			
122	Administração Geral			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA		0	3.279.000,00
020202	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE			
04	Administração			
122	Administração Geral			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA		0	4.000,00
020202	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
2016	AÇÕES EM PARCERIAS COM OUTROS GOVERNOS			
04	Administração			
122	Administração Geral			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Page 17 of 84

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

2018

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA		0	650.000,00
020202	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
2018	PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES			
04	Administração			
123	Administração Financeira			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA		0	6.000,00
020202	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
2019	MANUT. DOS SERV. DE FISC. E COBRANÇA DOS TRIB. MUNICIPAIS			
04	Administração			
123	Administração Financeira			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA		0	46.000,00
020202	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
2020	SUBVENÇÕES A ENTIDADES PRIVADAS S FINS LUCRATIVOS			
04	Administração			
123	Administração Financeira			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA		0	460.000,00
020303	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA E CONTABILIDADE			
2024	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E ASSESSORIAS			
04	Administração			
122	Administração Geral			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Page 18 of 84

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

2018

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA		0	881.000,00
020303	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA E CONTABILIDADE			
2025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE			
04	Administração			
122	Administração Geral			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA		0	50.000,00
020303	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA E CONTABILIDADE			
2026	TARIFAS BANCÁRIAS, SEGUROS E ENCARGOS DIVERSOS			
04	Administração			
122	Administração Geral			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA		0	81.000,00
021101	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO			
2080	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE			
04	Administração			
121	Planejamento e Orçamento			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA		0	18.000,00
021201	DEPARTAMENTO DE IMPRESA E COMUNICAÇÃO			
1057	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			
04	Administração			
122	Administração Geral			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Page 19 of 84

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

2018

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA	0	253.000,00
021201	DEPARTAMENTO DE IMPRESA E COMUNICAÇÃO		
2081	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA UNIDADE		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA	0	906.000,00
021201	DEPARTAMENTO DE IMPRESA E COMUNICAÇÃO		
2089	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 7.377.000,00

Programa Descrição

0602 FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA							0	5.000,00
020202	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO								
2023	DEFESA CIVIL, GUARDA E PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO								
06	Segurança Pública								
182	Defesa Civil								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								

Total Geral do Programa: 5.000,00

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							0	1.000,00
	030302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		1075	EXECUÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÃO						
			08	Assistência Social					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						07	FMAS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							0	13.000,00
	030302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		1076	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS						
			08	Assistência Social					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						07	FMAS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							0	1.000,00
	030302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		1080	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CONSELHO MUNICIPAL						
			08	Assistência Social					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						07	FMAS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Page 21 of 84

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					0	1.000,00
030302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
2018	PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES						
08	Assistência Social						
123	Administração Financeira						
01	TESOURO						
07	FMAS						
3	DESPESAS CORRENTES						
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					0	525.000,00
030302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
2106	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE						
08	Assistência Social						
122	Administração Geral						
01	TESOURO						
07	FMAS						
3	DESPESAS CORRENTES						
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					0	1.000,00
030302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
2121	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL						
08	Assistência Social						
122	Administração Geral						
01	TESOURO						
07	FMAS						
3	DESPESAS CORRENTES						
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					0	7.000,00
030302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
2121	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL						
08	Assistência Social						
122	Administração Geral						
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
05	FNAS						
3	DESPESAS CORRENTES						

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Page 22 of 84

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

2018

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 0 8.000,00

030302 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2152 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DA MULHER

08 Assistência Social

122 Administração Geral

01 TESOIRO

07 FMAS

3 DESPESAS CORRENTES

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 0 8.000,00

030302 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2156 REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS D ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 Assistência Social

122 Administração Geral

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

05 FNAS

3 DESPESAS CORRENTES

0005 FUNDO M. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDECA 0 1.000,00

030303 FUNDO M. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDECA

0010 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO FUNDECA

28 Encargos Especiais

846 Outros Encargos Especiais

01 TESOIRO

07 FMAS

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

566.000,00

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Page 24 of 84

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

2018

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0	31 000,00
030302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2112	ASSIST. PESSOAS CARENTES POR MEIO DE DOAÇÕES E AUXÍLIOS			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
01	TESOURO			
07	FMAS			
3	DESPESAS CORRENTES			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0	200.000,00
030302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2113	DIST. GRATUITA DE MATERIAIS DIV. A PES. CARENTES			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
01	TESOURO			
07	FMAS			
3	DESPESAS CORRENTES			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0	6.000,00
030302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2150	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS			
08	Assistência Social			
243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
01	TESOURO			
07	FMAS			
3	DESPESAS CORRENTES			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0	10.000,00
030302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2150	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS			
08	Assistência Social			
243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
05	FNAS			
3	DESPESAS CORRENTES			

Total Geral do Programa:

381.000,00

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Page 25 of 84

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

2018

Programa Descrição

0803 FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							0	1.000,00
	030302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		1077	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS - IGDBF						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						07	FMAS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							0	1.000,00
	030302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		1077	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS - IGDBF						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						05	FNAS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							0	1.000,00
	030302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		1078	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMNETOS DIVERSOS - IGD SUAS						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						05	FNAS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Page 26 of 84

ANEXO DE METAS FISCAIS

2018

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0	4.000,00
030302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2107	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
08	Assistência Social			
241	Assistência ao Idoso			
01	TESOURO			
07	FMAS			
3	DESPESAS CORRENTES			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0	1.000,00
030302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2108	ASSISTÊNCIA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA			
08	Assistência Social			
242	Assistência a Pessoa com Deficiência			
01	TESOURO			
07	FMAS			
3	DESPESAS CORRENTES			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0	7.000,00
030302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2108	ASSISTÊNCIA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA			
08	Assistência Social			
242	Assistência a Pessoa com Deficiência			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
05	FNAS			
3	DESPESAS CORRENTES			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0	247.000,00
030302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2115	BLOCO PISO SOCIAL BÁSICO - SCFV			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
05	FNAS			
3	DESPESAS CORRENTES			

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Page 27 of 84

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

2018

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0	108.000,00
030302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2116	BLOCO GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA (IGDBF)			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
05	FNAS			
3	DESPESAS CORRENTES			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0	33.000,00
030302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2117	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
05	FNAS			
3	DESPESAS CORRENTES			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0	5.000,00
030302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2118	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAIF - FUNDO A FUNDO			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
05	FNAS			
3	DESPESAS CORRENTES			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0	37.000,00
030302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2119	BLOCO - PISO SOCIAL BÁSICO (PAIF)			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
05	FNAS			
3	DESPESAS CORRENTES			
Total Geral do Programa:				445.000,00

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Page 28 of 84

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

2018

Programa Descrição

0804 FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DA CIDADANIA

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0005	FUNDO M. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDECA							0	1.000,00
	030303	FUNDO M. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDECA							
		1081	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					01	TESOURO			
						11	FUNDECA		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0005	FUNDO M. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDECA							0	4.000,00
	030303	FUNDO M. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDECA							
		2123	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					01	TESOURO			
						07	FMS		
						3	DESPESAS CORRENTES		
0005	FUNDO M. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDECA							0	9.000,00
	030303	FUNDO M. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDECA							
		2124	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA UNIDADE						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					01	TESOURO			
						07	FMS		
						3	DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Page 29 of 84

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

2018

0005 FUNDO M. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDECA 0 4.000,00

030303 FUNDO M. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDECA

2125 ASSISTÊNCIA INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

01 TESOURO

07 FMAS

3 DESPESAS CORRENTES

0005 FUNDO M. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDECA 0 7.000,00

030303 FUNDO M. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDECA

2126 APOIO AO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

01 TESOURO

07 FMAS

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

25.000,00

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0006	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CACHOEIRINHA							0	2.000,00
	030304	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRINHA							
		1082	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE						
		04	Administração						
		272	Previdência do Regime Estatutário						
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA						
		06	RPPS						
		4	DESPESAS DE CAPITAL						
0006	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CACHOEIRINHA							0	10.000,00
	030304	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRINHA							
		1083	EDIFICAÇÕES PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA						
		04	Administração						
		272	Previdência do Regime Estatutário						
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA						
		06	RPPS						
		4	DESPESAS DE CAPITAL						
0006	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CACHOEIRINHA							0	1.000,00
	030304	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRINHA							
		2018	PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES						
		09	Previdência Social						
		272	Previdência do Regime Estatutário						
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA						
		06	RPPS						
		3	DESPESAS CORRENTES						

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Page 31 of 84

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

2018

0006	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CACHOEIRINHA		0	504.000,00
	030304	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRINHA		
		2127	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	
		04	Administração	
		272	Previdência do Regime Estatutário	
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
		06	RPPS	
		3	DESPESAS CORRENTES	

0006	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CACHOEIRINHA		0	1.511.000,00
	030304	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRINHA		
		2128	MANUTENÇÃO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS	
		09	Previdência Social	
		272	Previdência do Regime Estatutário	
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
		06	RPPS	
		3	DESPESAS CORRENTES	

0006	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CACHOEIRINHA		0	51.000,00
	030304	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRINHA		
		2129	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SERVIDORES ATIVOS	
		09	Previdência Social	
		272	Previdência do Regime Estatutário	
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
		06	RPPS	
		3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:				2.079.000,00

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Page 34 of 84

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

2018

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0 6.000,00

030301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

1067 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PSF

10 Saúde

301 Atenção Básica

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

04 FNS

4 DESPESAS DE CAPITAL

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0 1.000,00

030301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

1068 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

10 Saúde

301 Atenção Básica

01 TESOURO

10 FMS

4 DESPESAS DE CAPITAL

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0 1.000,00

030301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

1068 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

10 Saúde

301 Atenção Básica

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

04 FNS

4 DESPESAS DE CAPITAL

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0 7.000,00

030301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

1070 AQUISIÇÃO EQUIP. P/MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

01 TESOURO

10 FMS

3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Page 32 of 84

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

2018

Programa Descrição

1001 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0	1.000,00
	030301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
		1064	AQUIS. DE EQUIP. P/ ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				01	TESOURO				
					10	FMS			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0	1.000,00
	030301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
		1064	AQUIS. DE EQUIP. P/ ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
					04	FNS			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0	1.000,00
	030301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
		1065	EXEC. DE OBRAS EM IMÓVEIS VINC. A ATENÇÃO BÁSICA						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				01	TESOURO				
					10	FMS			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Page 37 of 84

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

2018

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0 1.000,00

030301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

1074 AQUIS. DE EQUIP. P/VIG EP. E AMBIENTAL

10 Saúde

305 Vigilância Epidemiológica

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

04 FNS

4 DESPESAS DE CAPITAL

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0 13.000,00

030301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2093 MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE

10 Saúde

301 Atenção Básica

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

04 FNS

3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0 6.000,00

030301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2094 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA

10 Saúde

301 Atenção Básica

01 TESOURO

10 FMS

3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0 20.000,00

030301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2094 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA

10 Saúde

301 Atenção Básica

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

04 FNS

3 DESPESAS CORRENTES

2018

Page 36 of 84

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						0	3.000,00
	030301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
		1072	REEST. DA REDE DE ASSIST. FARMACÊUTICA					
		10	Saúde					
			303	Suporte Profilático e Terapêutico				
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
					04	FNS		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						0	1.000,00
	030301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
		1073	AQUIS. DE EQUIP. PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
		10	Saúde					
			304	Vigilância Sanitária				
				01	TESOURO			
					10	FMS		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						0	1.000,00
	030301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
		1073	AQUIS. DE EQUIP. PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
		10	Saúde					
			304	Vigilância Sanitária				
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
					04	FNS		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						0	1.000,00
	030301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
		1074	AQUIS. DE EQUIP. P/VIG EP. E AMBIENTAL					
		10	Saúde					
			305	Vigilância Epidemiológica				
				01	TESOURO			
					10	FMS		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Page 35 of 84

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

2018

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0 160.000,00

030301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

1070 AQUISIÇÃO EQUIP. P/MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

04 FNS

4 DESPESAS DE CAPITAL

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0 1.000,00

030301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

1071 OBRAS PARA ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

01 TESOIRO

10 FMS

4 DESPESAS DE CAPITAL

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0 1.000,00

030301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

1071 OBRAS PARA ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

04 FNS

4 DESPESAS DE CAPITAL

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0 1.000,00

030301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

1072 REEST. DA REDE DE ASSIST. FARMACÊUTICA

10 Saúde

303 Suporte Profilático e Terapêutico

01 TESOIRO

10 FMS

4 DESPESAS DE CAPITAL

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						0	3.000,00
	030301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
		1072	REEST. DA REDE DE ASSIST. FARMACÊUTICA					
		10	Saúde					
			303	Suporte Profilático e Terapêutico				
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
					04	FNS		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						0	1.000,00
	030301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
		1073	AQUIS. DE EQUIP. PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
		10	Saúde					
			304	Vigilância Sanitária				
				01	TESOURO			
					10	FMS		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						0	1.000,00
	030301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
		1073	AQUIS. DE EQUIP. PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
		10	Saúde					
			304	Vigilância Sanitária				
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
					04	FNS		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						0	1.000,00
	030301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
		1074	AQUIS. DE EQUIP. P/VIG EP. E AMBIENTAL					
		10	Saúde					
			305	Vigilância Epidemiológica				
				01	TESOURO			
					10	FMS		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					0	1.000,00
	030301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
		1074	AQUIS. DE EQUIP. P/VIG EP. E AMBIENTAL				
		10	Saúde				
			305	Vigilância Epidemiológica			
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
					04	FNS	
					4	DESPESAS DE CAPITAL	
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					0	13.000,00
	030301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
		2093	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE				
		10	Saúde				
			301	Atenção Básica			
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
					04	FNS	
					3	DESPESAS CORRENTES	
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					0	6.000,00
	030301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
		2094	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA				
		10	Saúde				
			301	Atenção Básica			
				01	TESOURO		
					10	FMS	
					3	DESPESAS CORRENTES	
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					0	20.000,00
	030301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
		2094	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA				
		10	Saúde				
			301	Atenção Básica			
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
					04	FNS	
					3	DESPESAS CORRENTES	

2018

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0	69.000,00
	030301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
		2095	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PACS						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						10	FMS		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0	700.000,00
	030301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
		2095	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PACS						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						04	FNS		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0	88.000,00
	030301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
		2096	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PSF						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						10	FMS		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0	1.600.000,00
	030301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
		2096	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PSF						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						04	FNS		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0	31.000,00
	030301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
		2097	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. SAÚDE BUCAL						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				01	TESOURO				
					10	FMS			
							3	DESPESAS CORRENTES	
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0	300.000,00
	030301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
		2097	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. SAÚDE BUCAL						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
					04	FNS			
							3	DESPESAS CORRENTES	
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0	9.000,00
	030301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
		2098	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				01	TESOURO				
					10	FMS			
							3	DESPESAS CORRENTES	
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0	60.000,00
	030301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
		2098	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
					04	FNS			
							3	DESPESAS CORRENTES	

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Page 40 of 84

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0 328.000,00

030301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2099 ASSIT. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

01 TESOURO

10 FMS

3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0 4.000.000,00

030301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2099 ASSIT. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

04 FNS

3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0 59.000,00

030301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2100 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

01 TESOURO

10 FMS

3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0 100.000,00

030301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2100 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

04 FNS

3 DESPESAS CORRENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0 18.000,00

030301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2103 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

10 Saúde

303 Suporte Profilático e Terapêutico

01 TESOURO

10 FMS

3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0 200.000,00

030301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2103 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

10 Saúde

303 Suporte Profilático e Terapêutico

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

04 FNS

3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0 85.000,00

030301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2104 AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

10 Saúde

304 Vigilância Sanitária

01 TESOURO

10 FMS

3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0 100.000,00

030301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2104 AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

10 Saúde

304 Vigilância Sanitária

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

04 FNS

3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Page 42 of 84

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

2018

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0 20.000,00

030301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2105 MANUT. DA VIGIL. EPIDEM. E AMBIENTAL

10 Saúde

305 Vigilância Epidemiológica

01 TESOURO

10 FMS

3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0 80.000,00

030301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2105 MANUT. DA VIGIL. EPIDEM. E AMBIENTAL

10 Saúde

305 Vigilância Epidemiológica

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

04 FNS

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

8.079.000,00

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Page 43 of 84

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

2018

Programa Descrição

1002 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0	1.000,00
	030301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
		1062	AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA SAÚDE						
		10	Saúde						
			122	Administração Geral					
				01	TESOURO				
					10	FMS			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0	3.000,00
	030301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
		1062	AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA SAÚDE						
		10	Saúde						
			122	Administração Geral					
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
					04	FNS			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0	2.000,00
	030301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
		1063	AQUIS. DE EQUIP. P/SAÚDE E GESTÃO DO SUS						
		10	Saúde						
			122	Administração Geral					
				01	TESOURO				
					10	FMS			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Page 44 of 84

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

2018

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0 10.000,00

030301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

1063 AQUIS. DE EQUIP. P/SAÚDE E GESTÃO DO SUS

10 Saúde

122 Administração Geral

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

04 FMS

4 DESPESAS DE CAPITAL

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0 1.000,00

030301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2018 PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES

10 Saúde

123 Administração Financeira

01 TESOURO

10 FMS

3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0 1.358.000,00

030301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2090 GESTÃO ADMINISTRATIVA E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS

10 Saúde

122 Administração Geral

01 TESOURO

10 FMS

3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0 1.000,00

030301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2091 DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS A PESSOAS CARENTES

10 Saúde

122 Administração Geral

01 TESOURO

10 FMS

3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Page 45 of 84

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

2018

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0 4.000,00

030301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2092 MAN. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

122 Administração Geral

01 TESOURO

10 FMS

3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0 6.000,00

030301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2101 TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

01 TESOURO

10 FMS

3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0 10.000,00

030301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2101 TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

04 FMS

3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0 55.000,00

030301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2102 PROGRAMA MAIS MÉDICOS

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

01 TESOURO

10 FMS

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

1.451.000,00

Entidade	Unid Orçam.	Proj Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0009	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							0	1.150.000,00
	030309	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		1014	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
				01	TESOURO				
					08	Educação			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0009	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							0	2.000,00
	030309	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		1015	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA O ENSINO						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
				01	TESOURO				
					08	Educação			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0009	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							0	3.000,00
	030309	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		1016	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
				01	TESOURO				
					08	Educação			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Page 48 of 84

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

2018

0009 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 0 1.000,00

030309 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1017 CONST. REF. E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS P/ EDUC. INFANTIL

12 Educação

365 Educação Infantil

01 TESOURO

08 Educação

4 DESPESAS DE CAPITAL

0009 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 0 1.000,00

030309 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1020 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR

12 Educação

361 Ensino Fundamental

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

09 FUNDEB

4 DESPESAS DE CAPITAL

0009 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 0 416.000,00

030309 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1022 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO

12 Educação

361 Ensino Fundamental

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

09 FUNDEB

4 DESPESAS DE CAPITAL

0009 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 0 14.000,00

030309 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1023 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

12 Educação

361 Ensino Fundamental

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

09 FUNDEB

4 DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Page 49 of 84

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

2018

0009 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 0 1.000,00

030309 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1117 DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS

12 Educação

122 Administração Geral

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

09 FUNDEB

4 DESPESAS DE CAPITAL

0009 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 0 1.000,00

030309 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1196 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS

12 Educação

365 Educação Infantil

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

09 FUNDEB

4 DESPESAS DE CAPITAL

0009 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 0 1.000,00

030309 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2018 PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES

12 Educação

123 Administração Financeira

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

09 FUNDEB

3 DESPESAS CORRENTES

0009 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 0 2.173.000,00

030309 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA SECRETARIA

12 Educação

361 Ensino Fundamental

01 TESOURO

08 Educação

3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Page 50 of 84

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

2018

0009 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 0 7.000,00

030309 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2028 GESTÃO DE PESSOAL DE APOIO ADMINISTRATIVO DO ENSINO

12 Educação

361 Ensino Fundamental

01 TESOURO

08 Educação

3 DESPESAS CORRENTES

0009 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 0 14.000,00

030309 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2029 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12 Educação

361 Ensino Fundamental

01 TESOURO

08 Educação

3 DESPESAS CORRENTES

0009 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 0 19.000,00

030309 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2030 CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

12 Educação

361 Ensino Fundamental

01 TESOURO

08 Educação

3 DESPESAS CORRENTES

0009 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 0 2.000,00

030309 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2031 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICO-ESCOLAR

12 Educação

361 Ensino Fundamental

01 TESOURO

08 Educação

3 DESPESAS CORRENTES

2018

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

0009	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0	69.000,00
030309	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2032	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, IMPRESSOS E PUBLICAÇÕES DIVERSAS		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
01	TESOURO		
08	Educação		
3	DESPESAS CORRENTES		
0009	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0	3.000,00
030309	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2033	MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
01	TESOURO		
08	Educação		
3	DESPESAS CORRENTES		
0009	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0	91.000,00
030309	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2034	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICAS		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
01	TESOURO		
08	Educação		
3	DESPESAS CORRENTES		
0009	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0	3.000,00
030309	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2035	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
01	TESOURO		
08	Educação		
3	DESPESAS CORRENTES		

Page 52 of 84

0009	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							0	1.000,00
	030309	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2036	AJUDA A ESTUDANTES CARENTES E AUXÍLIOS						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
				01	TESOURO				
					08	Educação			
						3	DESPESAS CORRENTES		
0009	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							0	1.000,00
	030309	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2037	SUBVENÇÕES A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
				01	TESOURO				
					08	Educação			
						3	DESPESAS CORRENTES		
0009	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							0	2.000,00
	030309	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2039	AJUDA A ESTUDANTES CARENTES CARENTES NA FORMA DA LEI						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
				01	TESOURO				
					08	Educação			
						3	DESPESAS CORRENTES		
0009	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							0	1.000,00
	030309	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2040	AJUDA FINANCEIRA P/ TRANSPORTE DE ESTUDANTES NA FORMA DA LEI						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
				01	TESOURO				
					08	Educação			
						3	DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Page 53 of 84

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

2018

0009	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0	4.000,00
030309	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2041	CAPAC. ATRAVÉS DE FORM. CONT. INCLUINDO PÓS-GRADUAÇÃO			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
01	TESOURO			
08	Educação			
3	DESPESAS CORRENTES			
0009	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0	5.000,00
030309	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2042	INCENTIVO AOS PROJETOS ARTÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
01	TESOURO			
08	Educação			
3	DESPESAS CORRENTES			
0009	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0	8.000,00
030309	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2043	GESTÃO DE PESSOAL E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO			
12	Educação			
362	Ensino Médio			
01	TESOURO			
08	Educação			
3	DESPESAS CORRENTES			
0009	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0	4.000,00
030309	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2045	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
12	Educação			
365	Educação Infantil			
01	TESOURO			
08	Educação			
3	DESPESAS CORRENTES			

Page 54 of 84

ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

2018

0009	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					0	69.000,00
030309	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
2046	ATIVIDADES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL						
12	Educação						
365	Educação Infantil						
01	TESOURO						
08	Educação						
3	DESPESAS CORRENTES						
0009	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					0	7.000,00
030309	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
2047	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL						
12	Educação						
367	Educação Especial						
01	TESOURO						
08	Educação						
3	DESPESAS CORRENTES						
0009	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					0	146.000,00
030309	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
2063	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB						
12	Educação						
361	Ensino Fundamental						
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
09	FUNDEB						
3	DESPESAS CORRENTES						
0009	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					0	4.859.000,00
030309	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
2054	PESSOAL DO MAGISTÉRIO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%						
12	Educação						
361	Ensino Fundamental						
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
09	FUNDEB						
3	DESPESAS CORRENTES						

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Page 55 of 84

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

2018

0009 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 0 1.558.000,00

030309 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2055 PESSOAL DE APOIO AO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%

12 Educação

361 Ensino Fundamental

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

09 FUNDEB

3 DESPESAS CORRENTES

0009 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 0 467.000,00

030309 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

12 Educação

361 Ensino Fundamental

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

09 FUNDEB

3 DESPESAS CORRENTES

0009 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 0 5.000,00

030309 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2057 CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

12 Educação

361 Ensino Fundamental

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

09 FUNDEB

3 DESPESAS CORRENTES

0009 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 0 149.000,00

030309 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2058 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO-ESCOLAR DIVERSOS

12 Educação

361 Ensino Fundamental

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

09 FUNDEB

3 DESPESAS CORRENTES

Page 56 of 84

ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

2018

0009	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				0	14.000,00
030309	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
2059	MANUT. IMÓVEIS E INST. DE UN. DO ENS. FUNDAMENTAL					
12	Educação					
361	Ensino Fundamental					
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
09	FUNDEB					
3	DESPESAS CORRENTES					
0009	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				0	10.000,00
030309	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
2060	PESSOAL DE APOIO A ED. BÁSICA (INFANTIL) - FUNDEB 40%					
12	Educação					
365	Educação Infantil					
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
09	FUNDEB					
3	DESPESAS CORRENTES					
0009	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				0	821.000,00
030309	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
2061	PESSOAL DO MAGIST. DA ED. BÁSICA (INFANTIL) - FUNDEB 60%					
12	Educação					
365	Educação Infantil					
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
09	FUNDEB					
3	DESPESAS CORRENTES					
0009	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				0	9.000,00
030309	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
2062	PESSOAL DE APOIO (JOVENS E ADULTOS) FUNDEB - 40%					
12	Educação					
366	Educação de Jovens e Adultos					
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
09	FUNDEB					
3	DESPESAS CORRENTES					

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Page 57 of 84

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

2018

0009 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0 174.000,00

030309 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2063 GESTÃO DE PES. DA ED. BÁSICA (JOV. E ADULTO) - FUNDEB 60%

12 Educação

366 Educação de Jovens e Adultos

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

09 FUNDEB

3

DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

12.285.000,00

Page 59 of 84

0009	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							0	63.000,00
	030309	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2038	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
		12	Educação						
			306	Alimentação e Nutrição					
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
					08	Educação			
						3	DESPESAS CORRENTES		
0009	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							0	652.000,00
	030309	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2044	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS						
		12	Educação						
			364	Ensino Superior					
				01	TESOURO				
					08	Educação			
						3	DESPESAS CORRENTES		
0009	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							0	162.000,00
	030309	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2048	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
		12	Educação						
			306	Alimentação e Nutrição					
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
					08	Educação			
						3	DESPESAS CORRENTES		
0009	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							0	467.000,00
	030309	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2049	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊNIOS						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
					08	Educação			
						3	DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Page 60 of 84

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

2018

0009	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0	26.000,00
030309	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2050	CUSTEIO DE DESPESAS VINCULADAS AO SALÁRIO EDUCAÇÃO			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
08	Educação			
3	DESPESAS CORRENTES			
0009	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0	8.000,00
030309	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2051	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
08	Educação			
3	DESPESAS CORRENTES			
0009	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0	6.000,00
030309	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2052	ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
12	Educação			
366	Educação de Jovens e Adultos			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
08	Educação			
3	DESPESAS CORRENTES			

Total Geral do Programa: 1.554.963,98

616,000,00

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Page 62 of 84

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

2018

Programa Descrição

1302 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA							0	1.000,00
	020404	DEPARTAMENTO DE CULTURA							
		1025	OBRAS EM IMÓVEIS PARA O CENTRO CULTURAL E OUTROS						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA							0	1 000,00
	020404	DEPARTAMENTO DE CULTURA							
		1026	OBRAS NA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA							0	5.000,00
	020404	DEPARTAMENTO DE CULTURA							
		2086	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:

7.000,00

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA							0	1.000,00
	020501	DEPARTAMENTO DE OBRAS							
		1027	DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS PELO MUNICIPIO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA							0	1.000,00
	020501	DEPARTAMENTO DE OBRAS							
		1028	CONSTRUÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA							0	1.000,00
	020501	DEPARTAMENTO DE OBRAS							
		1029	OBRAS EM IMÓVEIS DE ORGÃOS E ENTIDADES MUNICIPAIS						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Page 64 of 84

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

2018

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA	0	3.000,00
020501	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
2067	LIMPEZA E PEQUENOS REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA	0	1.000,00
020502	DEPARTAMENTO DE URBANISMO		
1040	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA	0	1.000,00
020502	DEPARTAMENTO DE URBANISMO		
1041	OBRAS EM PONTES, PASSAGENS MOLHADAS E OUTROS		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA	0	2.000,00
020502	DEPARTAMENTO DE URBANISMO		
1042	DESAPROPRIAÇÃO E DEMOLIÇÃO DE IMÓVEIS		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:			10.000,00

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Page 65 of 84

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

2018

Programa Descrição

1503 DESENVOLVIMENTO URBANO

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA							0	33.008,00
	020501	DEPARTAMENTO DE OBRAS							
		1030	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA							0	863.000,00
	020501	DEPARTAMENTO DE OBRAS							
		2088	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA							0	1.000,00
	020502	DEPARTAMENTO DE URBANISMO							
		1039	OBRAS DE APOIO À COMUNIDADE						
			15	Urbanismo					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Page 66 of 84

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

2018

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA		0	1.000,00
020502	DEPARTAMENTO DE URBANISMO			
1044	OBRAS EM PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E ÁREAS DE LAZER PÚBLICAS			
15	Urbanismo			
452	Serviços Urbanos			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA		0	1.000,00
020502	DEPARTAMENTO DE URBANISMO			
1045	AQUISIÇÃO E EQUIP. PARA MODERNIZAÇÃO SERV. PÚBLICOS			
15	Urbanismo			
452	Serviços Urbanos			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA		0	216.000,00
020502	DEPARTAMENTO DE URBANISMO			
2071	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE			
15	Urbanismo			
122	Administração Geral			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA		0	178.000,00
020502	DEPARTAMENTO DE URBANISMO			
2072	SERVIÇOS URBANOS, INC. COLETA DE LIXO E ILUM. PÚBLICA			
15	Urbanismo			
452	Serviços Urbanos			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			

Total Geral do Programa:

1.293.000,00

Total Geral do Programa: 2.000,00

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

Programa	Descrição
----------	-----------

1505 INTERVENÇÕES VIÁRIAS

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA							0	300.000,00
	020502	DEPARTAMENTO DE URBANISMO							
		1043	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E ACESSOS						
		15	Urbanismo						
			451	Infra-Estrutura Urbana					
			01	TESOURO					
				00	Recursos Ordinarios				
					4	DESPEVAS DE CAPITAL			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA							0	4.000,00
	020502	DEPARTAMENTO DE URBANISMO							
		2073	REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO EM VIAS PÚBLICAS						
		15	Urbanismo						
			452	Serviços Urbanos					
			01	TESOURO					
				00	Recursos Ordinarios				
					3	DESPEVAS CORRENTES			
								Total Geral do Programa:	304.000,00

Total Geral do Programa: 306.000,00

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Page 70 of 84

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

2018

Programa Descrição

1507 PROMOÇÃO DA MOBILIDADE

Ações

Entidade	Unid Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA							0	1.000,00
	020801	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE							
		1047	EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA							0	1.000,00
	020801	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE							
		1048	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA							0	863.000,00
	020801	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE							
		2074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Page 71 of 84

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

2018

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA							0	18.000,00
	020801	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE							
		2075	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 883.000,00

Programa Descrição

1601 DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

Ações

Entidade	Unid Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0602	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA							0	20.000,00
	020501	DEPARTAMENTO DE OBRAS							
		1031	OBRAS EM HABITAÇÃO POPULAR - PSH E OUTROS						
			16	Habitação					
				482	Habitação Urbana				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa: 20.000,00

2018

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

1701 ÁGUA E ESGOTO- SERVIÇOS URBANOS

Valor

4 DESPESAS DE CAPITAL

3 DESPESAS CORRENTES

17.000,00

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Page 75 of 84

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

Programa Descrição

1801 CIDADE VERDE- VEGETAÇÃO URBANA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA							0	4.000,00
	020501	DEPARTAMENTO DE OBRAS							
		2070	AÇÕES VOLTADAS À GESTÃO AMBIENTAL						
			18	Gestão Ambiental					
				542	Controle Ambiental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 4.000,00

Programa Descrição

1802 CIDADE LIMPA- DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA							0	1.000,00
	020501	DEPARTAMENTO DE OBRAS							
		1035	RECUPERAÇÃO EM ÁREAS DEGRADADAS						
			18	Gestão Ambiental					
				543	Recuperação de Áreas Degradadas				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 1.000,00

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA							0	7.000,00
	020901		DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO						
		1049	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS						
		20	Agricultura						
			122	Administração Geral					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA							0	1.175.000,00
	020901		DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO						
		2076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE						
		20	Agricultura						
			122	Administração Geral					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA							0	1.000,00
	020903		DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA						
		1052	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS						
		20	Agricultura						
			122	Administração Geral					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Page 77 of 84

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

2018

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA		0	1.000,00
020903	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA			
1053	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APOIO A AGRICULTURA			
20	Agricultura			
606	Extensão Rural			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA		0	1.000,00
020903	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA			
1054	EXECUÇÃO DE OBRAS E APOIO A AGRICULTURA			
20	Agricultura			
606	Extensão Rural			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA		0	1.000,00
020903	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA			
1055	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA IRRIGAÇÃO			
20	Agricultura			
607	Irrigação			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA		0	1.000,00
020903	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA			
1056	EXECUÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES PARA IRRIGAÇÃO			
20	Agricultura			
607	Irrigação			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA		0	4.000,00
020903	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA			
2078	DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS, INCL, ARAÇÃO DE TERRAS			
20	Agricultura			
609	Defesa Agropecuária			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA		0	4.000,00
020903	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA			
2079	AÇÕES DE DEFESA SANITÁRIA E VACINAÇÃO			
20	Agricultura			
609	Defesa Agropecuária			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			
Total Geral do Programa:				1.195.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

2018

Programa Descrição

2002 FOMENTO AO ABASTECIMENTO ALIMENTAR

Ações

Entidade	Unid Orçam.	Proj Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA							0	1.000,00
	020901	DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO							
		1050	ABASTECIMENTO DE PRODUTOS PRIMÁRIOS						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA							0	1.000,00
	020901	DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO							
		1051	OBRAS EM CURRAIS DE ANIMAIS E PARQUES DE EXPOSIÇÕES						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA							0	3.000,00
	020901	DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO							
		2077	MANUTENÇÃO DE MERCADOS E CENTRAL DE ABASTECIMENTO						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

5.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

Programa Descrição

2301 ESTRUTURAÇÃO DOS SEGMENTOS TURÍSTICOS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA							0	4.000,00
	022101	DEPARTAMENTO DE TURISMO							
		2084	EXPOSIÇÃO, FEIRAS E FOMENTOS ÀS ATIVIDADES						
			23	Comércio e Serviços					
				691	Promoção Comercial				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

4.000,00

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Page 81 of 84

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

2018

Programa Descrição

2302 INFRAESTRUTURA TURÍSTICA

Ações

Entidade	Unid Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA							0	1.000,00
	022101	DEPARTAMENTO DE TURISMO							
		1059	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - TURISMO						
			23	Comércio e Serviços					
				695	Turismo				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA							0	52.000,00
	022101	DEPARTAMENTO DE TURISMO							
		2085	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE						
			23	Comércio e Serviços					
				695	Turismo				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA							0	44.000,00
	022102	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO AO DESPORTO							
		2086	SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS						
			27	Desporto e Lazer					
				811	Desporto de Rendimento				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:

97.000,00

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Page 82 of 84

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

2018

Programa Descrição

2701 ESPORTE E LAZER- INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO ESPORTIVA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA							0	1.000,00
	022102	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO AO DESPORTO							
		1060	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS						
		27	Desporto e Lazer						
		812	Desporto Comunitário						
			01	TESOURO					
				00	Recursos Ordinarios				
					4	DESPESAS DE CAPITAL			

Total Geral do Programa:

1.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

2018

Programa Descrição

2702 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E ATIVIDADES MOTORAS

Ações

Entidade	Unid Orçam.	Proj Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA							0	1.000,00
	022102	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO AO DESPORTO							
		1061	OBRAS EM GINÁSIO, QUADRAS E OUTROS						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA							0	9.000,00
	022102	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO AO DESPORTO							
		2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA							0	3.000,00
	022102	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO AO DESPORTO							
		2088	INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR E PATROCÍNIOS						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:

13.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

2018

Programa Descrição

9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA							0	500.000,00
	020303	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA E CONTABILIDADE							
		9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
			99	Reserva de Contingência					
				999	Reserva de Contingência				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
						9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
0006	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CACHOEIRINHA							0	200.000,00
	030304	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRINHA							
		9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
			99	Reserva de Contingência					
				999	Reserva de Contingência				
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
						06	RPPS		
						9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Total Geral do Programa:									700.000,00

Total Geral da LDO: 42.500.000,00

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2018

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES	2018				2019				2020			
	VI. Corrente (a)	VI. Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/PIB)x100	VI. Corrente (b)	VI. Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b/PIB)x100	VI. Corrente (c)	VI. Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/PIB)x100
Receita Total	42.500.000,00	40.669.856,46	38,15840	108,51550	43.500.600,00	39.930.329,42	38,67010	106,54230	45.240.625,00	39.930.330,30	39,81870	106,54230
Receitas Primárias (I)	41.346.932,61	39.566.442,69	37,12310	105,57130	43.104.177,24	39.566.442,69	38,31770	105,57130	44.828.344,33	39.566.442,68	39,45580	105,57130
Despesa Total	42.500.000,00	40.669.856,46	38,15840	108,51550	43.500.600,00	39.930.329,42	38,67010	106,54230	45.240.625,00	39.930.330,30	39,81870	106,54230
Despesas Primárias (II)	38.566.245,31	36.905.497,90	34,62650	98,47140	40.205.310,74	36.905.497,90	35,74070	98,47140	41.813.523,16	36.905.497,90	36,80230	98,47140
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.780.687,30	2.660.944,79	2,49660	7,09990	2.898.866,51	2.660.944,78	2,57700	7,09990	3.014.821,17	2.660.944,78	2,65350	7,09990
Resultado Nominal	-2.358.330,59	-2.163.606,05	-2,11740	-6,02150	-2.499.830,43	-2.293.422,41	-2,22220	-6,12260	-2.649.820,25	-2.431.027,75	-2,33220	-6,24040
Dívida Pública Consolidada	5.589.606,65	5.273.213,82	5,01860	14,27200	5.924.983,05	5.589.606,65	5,26700	14,51160	6.280.482,03	5.924.983,05	5,52780	14,79060
Dívida Consolidada Líquida	3.368.942,81	3.090.773,22	3,02480	8,60190	3.571.079,38	3.276.219,62	3,17450	8,74630	3.785.344,14	3.472.792,79	3,33170	8,91450
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Impacto de saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.21.16.491], PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, Data hora da emissão: 11/set/2017 09h e 19m

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Page 1 of 1

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2018**

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

ITEM	DESCRIÇÃO
1	DESPESAS COM PESSOAL
2	DESPESAS COM AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
3	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA
4	DESPESAS COM INVESTIMENTOS

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2018

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2016 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2016 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	39.596.787,00	36,15860	110,40670	39.853.102,77	36,39270	111,12130	256.315,77	0,65000
Receitas Primárias (I)	38.963.367,40	35,58020	108,64050	38.452.398,22	35,11360	107,21580	-510.969,18	-1,31000
Despesa Total	39.596.787,00	36,15860	110,40670	37.010.164,57	33,79660	103,19450	-2.586.622,43	-6,53000
Despesa Primárias (II)	39.329.339,31	35,91440	109,66090	36.834.120,78	33,63580	102,70360	-2.495.218,53	-6,34000
Resultado Primário (I - II)	-365.971,91	-0,33420	-1,02040	1.618.277,44	1,47780	4,51220	1.984.249,35	-542,18620
Resultado Nominal	-1.803.147,25	-1,64660	-5,02770	-2.098.905,83	-1,91670	-5,85230	-295.758,58	16,40000
Dívida Pública Consolidada	5.485.984,63	5,00960	15,29640	4.974.730,02	4,54280	13,87090	-511.254,61	-9,32000
Dívida Consolidada Líquida	1.696.921,61	1,54960	4,73150	2.998.347,11	2,73800	8,36020	1.301.425,50	76,69000

FONTE: SCPI - PPA [8.21.16.491], PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, Data/hora da emissão: 11/set/2017 09h e 20m

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2018

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	39.317.899,33	39.853.102,77	1,36	41.774.600,00	4,82	42.500.000,00	1,74	43.500.600,00	2,35	45.240.625,00	4,00
Receitas Primárias (I)	38.318.966,63	38.452.398,22	0,35	40.520.056,52	5,38	41.346.932,61	2,04	43.104.177,24	4,25	44.828.344,33	4,00
Despesa Total	39.851.420,87	37.010.164,57	-7,13	41.774.600,00	12,87	42.500.000,00	1,74	43.500.600,00	2,35	45.240.625,00	4,00
Despesas Primárias (II)	33.591.162,71	36.834.120,78	9,65	41.571.152,31	12,86	38.566.245,31	-7,23	40.205.310,74	4,25	41.813.523,16	4,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	4.727.803,92	1.618.277,44	-65,77	-1.051.095,79	-164,95	2.780.687,30	-364,55	2.898.866,51	4,25	3.014.821,17	4,00
Resultado Nominal	-1.701.082,31	-2.098.905,83	23,39	-2.224.840,18	6,00	-2.358.330,59	6,00	-2.499.830,43	6,00	-2.649.820,25	6,00
Dívida Pública Consolidada	5.175.457,20	4.974.730,02	-3,88	5.273.213,82	6,00	5.589.606,65	6,00	5.924.983,05	6,00	6.280.482,03	6,00
Dívida Consolidada Líquida	1.600.869,44	2.998.347,11	87,29	3.178.247,94	6,00	3.368.942,81	6,00	3.571.079,38	6,00	3.785.344,14	6,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	37.559.511,96	38.070.779,87	1,36	39.906.343,30	4,82	40.669.856,47	1,91	39.930.329,42	-1,82	39.930.330,30	0,00
Receitas Primárias (I)	36.605.253,84	36.732.718,06	0,35	38.707.905,90	5,38	39.566.442,69	2,22	39.566.442,69	0,00	39.566.442,69	0,00
Despesa Total	38.069.173,18	35.354.984,44	-7,13	39.906.343,30	12,87	40.669.856,46	1,91	39.930.329,42	-1,82	39.930.330,30	0,00
Despesas Primárias (II)	32.088.888,24	35.186.813,73	9,65	39.711.994,26	12,86	36.905.497,90	-7,07	36.905.497,90	0,00	36.905.497,90	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	4.516.365,60	1.545.904,33	-65,77	-1.004.088,36	0,00	2.660.944,78	0,00	2.660.944,78	0,00	2.660.944,78	0,00
Resultado Nominal	-1.560.625,97	-1.925.601,68	0,00	-2.041.137,78	0,00	-2.163.606,05	0,00	-2.293.422,41	0,00	-2.431.027,75	0,00
Dívida Pública Consolidada	4.882.506,79	4.693.141,53	-3,88	4.974.730,02	6,00	5.273.213,82	6,00	5.589.606,65	6,00	5.924.983,05	6,00
Dívida Consolidada Líquida	1.468.687,56	2.750.777,17	87,29	2.915.823,80	6,00	3.090.773,22	6,00	3.276.219,62	6,00	3.472.792,79	6,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.16.491], PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, Data hora da emissão: 11/sep/2017 09h e 21m"

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2018

Page 1 of 1

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,000	585.544,85	5,610	-5.025.923,42	-108,170
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	14.250.195,05	100,000	9.846.750,43	94,390	9.672.297,57	208,170
TOTAL	14.250.195,05	100,00	10.432.295,28	100,00	4.646.374,15	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	559.095,24	-1,300
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	3.821.485,65	100,000	-40.521.760,89	100,000	-43.721.250,53	101,300
TOTAL	3.821.485,65	100,00	-40.521.760,89	100,00	-43.162.155,29	100,00

FONTE: SCP1 - PPA [8.21.16.491], PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, Data/hora da emissão: 11/set/2017 09h e 21m"

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2018

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2016 (a)	2015 (b)	2014 (c)
RECEITAS DE CAPITAL	70.998,00	0,00	59.690,68
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	70.998,00	0,00	59.690,68

DESPESAS EXECUTADAS	2016 (d)	2015 (e)	2014 (f)
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDADAS	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO REC. C/ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - IIId) + IIIh)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	(i) = (Ic - II f)
	130.688,68	59.690,68	59.690,68

FONTE: SCPI - PPA [8.21.16.491], PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, Data/hora da emissão: 11/set/2017 09h e 22m"

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Page 1 of 3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2018

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1.00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2015	2014
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predet.	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS(II) = (I + II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2015	2014
ADMINISTRAÇÃO(IV)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA(V)	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS(VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Page 2 of 3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2018

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

	2016	2015	2014
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2016	2015	2014
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2016	2015	2014
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2016	2015	2014
Plano de Amort. - Contr. Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amort. - Aporte Periódico de Val. Predef.	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	2016	2015	2014
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2015	2014
RECEITAS CORRENTES(VIII)	4.534.059,21	3.458.725,63	2.281.143,43
Receita de Contribuições dos Segurados	1.162.323,02	1.078.871,08	929.957,75
Civil	1.162.323,02	1.078.871,08	929.957,75
Ativo	1.162.323,02	1.078.871,08	929.957,75
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	2.218.462,43	1.922.969,98	1.148.267,27
Civil	2.218.462,43	1.922.969,98	1.148.267,27
Ativo	2.218.462,43	1.922.969,98	1.148.267,27
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.037.520,94	456.723,99	202.918,38
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.037.520,94	456.723,99	202.918,38
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	115.752,82	160,58	0,03
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	114.739,53	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.013,29	160,58	0,03
RECEITAS DE CAPITAL(IX)	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Page 3 of 3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2018

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS(X) = (VIII + IX)	4.534.059,21	3.458.725,63	2.281.143,43

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2015	2014
ADMINISTRAÇÃO(XI)	270.073,71	238.532,97	228.920,84
Despesas Correntes	268.434,91	237.586,97	226.200,84
Despesas de Capital	1.638,80	946,00	2.720,00
PREVIDÊNCIA(XII)	947.631,70	680.075,44	567.492,85
Benefícios - Civil	947.631,70	680.075,44	567.492,85
Aposentadorias	745.464,20	552.153,36	414.048,06
Pensões	112.400,65	72.140,09	61.117,77
Outros Benefícios Previdenciários	89.766,85	55.781,99	92.327,02
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS(XIII) = (XI + XII)	1.217.705,41	918.608,41	796.413,69

	2016	2015	2014
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(XIV) = (X - XIII)	3.316.353,80	2.540.117,22	1.484.729,74

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2016	2015	2014
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

PONTE: SCPI - PPA [8.21.16.491], PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, Data/hora da emissão: 11/set/2017 09h e 22m

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2018

Page 1 of 2

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

RRF(O) - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2017	4.591.621,42	1.609.900,65	2.981.720,77	12.045.070,55
2018	5.388.174,02	1.885.882,46	3.502.291,56	15.547.362,11
2019	6.270.691,11	2.235.929,80	4.034.761,31	19.582.123,42
2020	7.262.198,25	2.589.301,71	4.672.896,54	24.255.019,96
2021	8.361.168,97	3.007.174,98	5.353.993,99	29.609.013,95
2022	9.622.089,40	3.325.222,75	6.296.866,65	35.905.880,60
2023	11.008.309,13	3.795.743,29	7.212.565,84	43.118.446,44
2024	12.557.508,47	4.287.983,63	8.269.524,84	51.387.971,28
2025	14.298.113,61	4.775.909,56	9.522.204,05	60.910.175,33
2026	16.188.305,66	5.503.288,76	10.685.076,90	71.595.252,23
2027	18.308.827,31	6.162.345,89	12.146.481,42	83.741.733,65
2028	20.659.671,56	6.895.233,58	13.764.437,98	97.506.171,63
2029	23.189.273,89	7.966.529,21	15.222.744,68	112.728.916,31
2030	25.931.824,46	9.214.874,38	16.716.950,08	129.445.866,39
2031	28.846.880,87	10.817.450,32	18.029.430,55	147.475.296,94
2032	32.186.090,96	11.842.170,63	20.343.920,33	167.819.217,27
2033	35.869.742,72	13.004.286,76	22.865.455,96	190.684.673,23
2034	40.001.839,30	14.038.410,29	25.963.429,01	216.648.102,24
2035	44.690.309,15	14.823.729,40	29.866.579,75	246.514.681,99
2036	49.837.296,95	16.039.501,97	33.797.794,98	280.312.476,97
2037	55.556.524,51	17.344.475,90	38.212.048,61	318.524.525,58
2038	61.928.004,79	18.675.654,07	43.252.350,72	361.776.876,30
2039	69.029.653,70	20.036.419,52	48.993.234,18	410.770.110,48
2040	76.948.165,15	21.434.053,28	55.514.111,87	466.284.222,35
2041	85.030.222,20	22.909.127,32	62.121.094,88	528.405.317,23
2042	93.503.851,34	24.518.040,12	68.985.811,22	597.391.128,45
2043	102.724.565,46	26.490.594,96	76.233.970,50	673.625.098,95
2044	112.890.755,12	28.287.529,43	84.603.225,69	758.228.324,64
2045	124.113.158,48	30.010.234,32	94.102.924,16	852.331.248,80
2046	136.584.189,77	31.353.871,16	105.230.318,61	957.561.567,41
2047	150.271.506,50	33.098.238,04	117.173.268,46	1.074.734.835,87
2048	165.437.402,55	34.656.567,65	130.780.834,90	1.205.515.670,77
2049	132.660.715,28	36.414.064,47	96.246.650,81	1.301.762.321,58
2050	143.050.508,42	37.721.421,79	105.329.086,63	1.407.091.408,21
2051	154.507.007,14	38.683.293,34	115.823.713,80	1.522.915.122,01
2052	167.043.815,19	39.781.357,34	127.262.457,85	1.650.177.579,86
2053	180.750.322,33	41.054.013,15	139.696.309,18	1.789.873.889,04
2054	195.912.485,57	41.873.699,82	154.038.785,75	1.943.912.674,79
2055	212.608.776,58	42.682.911,61	169.925.864,97	2.113.838.539,76
2056	231.160.931,78	42.953.193,23	188.207.738,55	2.302.046.278,31
2057	251.665.333,41	43.241.881,39	208.423.452,02	2.510.469.730,33
2058	274.446.328,54	43.156.269,22	231.290.059,32	2.741.759.789,65
2059	299.699.850,19	43.011.006,00	256.688.844,19	2.998.448.633,84
2060	327.726.867,67	42.717.085,46	285.009.782,21	3.283.458.416,05
2061	358.876.093,66	42.173.204,34	316.702.889,32	3.600.161.305,37
2062	393.488.993,63	41.468.006,25	352.020.987,38	3.952.182.292,75
2063	431.961.730,47	40.601.809,76	391.359.920,71	4.343.542.213,46
2064	474.733.726,91	39.576.630,89	435.157.096,02	4.778.699.309,48
2065	522.292.192,03	38.398.064,53	483.894.127,50	5.262.593.436,98
2066	575.177.022,75	37.075.285,73	538.101.737,02	5.800.695.174,00
2067	633.986.079,72	35.617.443,06	598.368.636,66	6.399.063.810,66
2068	699.381.574,70	34.037.883,94	665.343.690,76	7.064.407.501,42
2069	772.096.630,21	32.350.967,14	739.745.663,07	7.804.153.164,49
2070	852.942.938,86	30.578.697,58	822.364.241,28	8.626.517.405,77
2071	942.818.481,27	28.733.979,50	914.084.501,77	9.540.601.907,54
2072	1.042.717.973,81	26.847.629,96	1.015.870.343,85	10.556.472.251,39
2073	1.153.741.480,02	24.931.184,79	1.128.810.295,23	11.685.282.546,62
2074	1.277.108.034,48	23.005.504,43	1.254.102.530,05	12.939.385.076,67
2075	1.414.167.622,95	21.088.777,47	1.393.078.845,48	14.332.463.922,15

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2018

Page 2 of 2

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2076	1.566.415.783,88	19.194.433,21	1.547.221.350,67	15.879.685.272,82
2077	1.735.510.039,88	17.330.016,10	1.718.180.023,78	17.597.865.296,60
2078	1.923.288.248,37	15.504.405,11	1.907.783.843,26	19.505.649.139,86
2079	2.131.788.161,89	13.728.969,48	2.118.059.192,41	21.623.708.332,27
2080	2.363.269.000,96	12.020.889,25	2.351.248.111,71	23.974.956.443,98
2081	2.620.235.022,93	10.395.528,38	2.609.839.494,55	26.584.795.938,53
2082	2.905.462.500,22	8.866.411,81	2.896.596.088,41	29.481.392.026,94
2083	3.222.029.649,22	7.455.532,89	3.214.574.116,33	32.695.966.143,27
2084	3.573.348.703,52	6.182.400,57	3.567.166.302,95	36.263.132.446,22
2085	3.963.202.574,28	5.068.055,30	3.958.134.518,98	40.221.266.965,20
2086	4.395.785.686,29	4.107.158,74	4.391.678.527,55	44.612.945.492,75
2087	4.875.751.035,22	3.299.290,49	4.872.451.744,73	49.485.397.237,48
2088	5.408.260.337,16	2.650.149,44	5.405.610.187,72	54.891.007.425,20
2089	5.999.038.798,19	2.140.162,10	5.996.898.636,09	60.887.906.061,29
2090	6.654.439.449,89	1.739.994,73	6.652.699.455,16	67.540.605.516,45
2091	7.381.512.809,44	1.446.495,27	7.380.066.314,17	74.920.671.830,62

FONTE: SCPI - PPA [8.23.16.491]. PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA. Data/hora da emissão: 11/sct/2017 09h e 23m"

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2018

Page 1 of 1

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

RS 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2018	2019	2020	
			0,00	0,00	0,00	

FONTE: SCPI - PPA (8.21.16.491), PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA. Data hora da emissão: 11/set/2017 09h e 23m"

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**ANEXO DE METAS FISCAIS****MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

2018

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2018
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-)Transf. Constitucionais	0,00
(-)Transf. FUNDEB	0,00
Saldo Final Aumento Perma.Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) - (I+II)	0,00
Saldo Utilizado (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	0,00

FONTE: SCP1 - PPA [8.21.16.491]. PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, Data/hora da emissão: 11/sep/2017 09h e 24m"

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**ANEXO DE RISCOS FISCAIS****DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**

2018

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

ARF (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	100.000,00	Anulação de Dotação	100.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	100.000,00	SUBTOTAL	100.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	100.000,00	TOTAL	100.000,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.16.491], PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, Data/hora da emissão: 11/sep/2017 09h e 24m*